



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

INDICE

- 1. Identificação**
- 2. Objetivos do PPRA**
- 3. Base Legal**
- 4. Responsabilidades**
- 5. Riscos e Seus Agentes**
- 6. Resumo dos Riscos e Seus Agentes**
- 7. Descrição dos Setores, Cargos e Riscos**
- 8. Objetivos dos Levantamentos**
- 9. Considerações**
- 10. Cronograma de Atividades**
- 11. Informações Adicionais das Atividades**
- 12. Observações Gerais**
- 13. Referências Bibliográficas**
- 14. Fechamento**
- 15. Anexos**



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Vigência do PPRA

12 meses

Identificação

Empresa:

Prefeitura de Rosana

Endereço:

Av. Jose Laurindo, 1540

CNPJ:

67.662.452/0001-00

CEP:

19.273-000

Cidade:

Rosana

Bairro:

Centro

UF:

SP

CNAE:

84.11-6-00

Grau de Risco:

01

Descrição CNAE:

Administração publica em geral

Objetivos

Este programa tem por objetivo reconhecer, avaliar e controlar os riscos físicos, químicos e/ou biológicos, aos quais todos os trabalhadores, contratados ou terceirizados, possam estar expostos, antecipando-se aos efeitos provocados por estes. O reconhecimento dos agentes, inerentes à cada risco, desencadeia um conjunto de medidas (estudadas e discutidas), de engenharia, médica e/ou administrativa, cujos objetivos estão em ordem de prioridade: **1º eliminar o risco; 2º controlar ou neutralizar o risco; 3º sinalizar o risco.**

Eliminação do Risco - Consiste em anular totalmente a possibilidade de ocorrência de acidente, derivado da situação de risco em questão, através de métodos de engenharia, mudança de processo ou medidas administrativas que atuam diretamente sobre a fonte geradora.

Controle ou Neutralização do Risco - Consiste em conhecer com detalhes as consequências do risco e, através de Equipamentos de Proteção Coletiva ou Individual (EPC s ou EPI s) e de avaliações periódicas, evitarem que tais riscos afetem o trabalhador e/ou o ambiente de trabalho e/ou o meio ambiente. Controle na Fonte (origem) faz-se o controle no local onde o agente é gerado, exemplo: troca de equipamento, enclausuramento de máquinas para diminuição de ruídos, proteção de partes móveis de máquinas evitando acesso de partes do corpo ou peças de roupas, instalação de exaustores para diminuir calor, gases e vapores, troca de produtos químicos agressivos por outros não agressivos, etc. Controle no meio, na impossibilidade de executar controle na fonte, instala-se uma proteção entre a fonte e o receptor, exemplo: protetor auditivo, uso de luvas, uso de máscaras faciais, etc.

No receptor, podem-se tomar medidas administrativas como: redução de jornada de trabalho, mudança de turno, aumento do tempo de descanso, mudança de atividade, etc.

Sinalização do Risco - Quando os dois primeiros argumentos forem impraticáveis ou insuficientes, o risco deve ser sinalizado através de placas, cartazes, desvios, iluminações e principalmente treinamento. *O trabalhador deverá ser treinado para correta obediência às sinalizações e conhecimento das consequências pela possível inobservância desta medida. É também objetivo deste trabalho, alertar os empregados e empregadores dos riscos e sua intensidade e, conscientizá-los para uma melhor observância das medidas de prevenção adotadas, cumprindo assim o DEVER DE INFORMAR x DIREITO DE SABER (empregadores x empregados), Perigo x Risco.*

Trata-se de PERIGO, a exposição a um ou mais fatores que possam prejudicar a saúde ou agredir a integridade física de um trabalhador, nas diversas atividades laborais dentro de uma empresa, qualquer que seja sua atividade comercial.

Já o RISCO é a porcentagem, probabilidade de ocorrer ou materializar este perigo e, desta forma conta com estudos, tais como: HAZOP, Análise Preliminar e Avançada de Risco, Estudo de Impacto, Estudo de Casos, Análise Operacional, Fault Three, outros, para eliminar, controlar ou atenuar e sinalizar o risco, através de diversas ferramentas preventivistas, desde seleção adequada, treinamentos, sistemas de detecção automáticos, projetos considerando a probabilidade de eventos negativos, EPC, EPI, ordens de serviço, etc.

Potencial de Risco:

1. Muito Alto: O grau de exposição e a propriedade dos materiais e processos indicam que, sob condições normais de operação, há um potencial acentuado de ocorrência de determinado evento, com exposição adequada, não excedendo os limites ocupacionais determinados e aceitáveis.

2. Alto: O grau de exposição e a propriedade dos materiais e processos indicam que sob condições normais de operação, não existe um potencial significativo que possa atingir ou



exceder os limites ocupacionais determinados e aceitáveis.

3. Moderado: O grau de exposição e a propriedade dos materiais e processos indicam que sob condições normais de operação, existe um moderado potencial de atingir os limites ocupacionais determinados e aceitáveis.

4. Baixo: O grau de exposição e a propriedade dos materiais e processos indicam que, sob condições normais de operação, existe um moderado mínimo ou desprezível de atingir os limites ocupacionais determinados e aceitáveis.

Periodicidade de Exposição:

1. Permanente: A atividade faz parte da atribuição do cargo e a exposição é diária.

2. Habitual: A atividade faz parte da atribuição do cargo e a exposição é intercalada entre uma tarefa e outra.

3. Intermitente: A atividade não faz parte da atribuição do cargo e a exposição é intercalada, não sendo frequente.

4. Eventual: A atividade não faz parte da atribuição do cargo e a exposição é esporádica ou rara.

Base Legal

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9), com redação dada pela Portaria nº 25 de 29 de Dezembro de 1994, e suas alterações, são elaborados obrigatoriamente todos os anos e, faz parte de um conjunto mais amplo de medidas para segurança e saúde dos trabalhadores.

Esta norma cumpre a determinação da lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, regulamentada pela portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978.

Responsabilidades

Empregador

Cabe ao contratante da mão-de-obra, providenciar a elaboração, implementação e cumprimento das medidas de segurança estabelecidas no cronograma de atividades do PPRA através de seus prepostos habilitados e capacitados, *fornecer e exigir o uso de EPI*, substituindo-os quando necessário, promover os treinamentos necessários e acompanhamento médico dos funcionários através do PCMSO (NR-7).

Empregados

Cabe aos empregados da empresa a participação ativa nas propostas para melhoria do ambiente de trabalho, participar das implantações destas melhorias, participarem dos cursos e treinamentos promovidos, acatarem as medidas tomadas para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, informar à chefia os riscos em seu local de trabalho e solicitar adoção ou substituição de Equipamentos de Proteção Individual.

Cabe ao empregador providenciar uso ou substituição de Equipamentos de Proteção Individual e regularização dos fatores de risco. Empresas Terceirizadas e Seus Funcionários. Cabe às empresas contratadas (serviços terceirizados), obedecerem às normas de segurança da empresa contratante, quanto ao uso de equipamentos de proteção individual, não ingresso em locais específicos especificados pela contratante, participar das reuniões da CIPA quando solicitado por seus representantes para esclarecimentos, participarem de cursos e palestras de integração, cumprir as ordens de serviço determinadas pelo setor de segurança e higiene do trabalho. A contratante pode inserir artigos em seu contrato que possa resguardar o cumprimento dos dispositivos legais em matéria de segurança e medicina do trabalho.

Riscos e seus Agentes

Cada risco agrega um conjunto de agentes, que podem atuar no ambiente laboral só ou em conjunto (efeito sinérgico), inclusive com agentes de outros grupos de risco, conforme segue:

Risco Físico: são formas de energia, como, ruído, radiações ionizantes e não ionizantes, temperaturas altas e baixas, pressões anormais, umidade, vibrações, ultrassom e infrassom.

Risco Químico: são substâncias compostas ou simples, que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou ainda, devido à sua natureza e da atividade possam ser absorvidas pelo organismo através



do contato com a pele ou por ingestão acidental.

Risco Biológico: são considerados os fungos, vírus, bactérias, bacilos, parasitas e protozoários.

Risco de Acidentes ou Mecânico: são situações que podem provocar lesões imediatas em nosso corpo.

Exemplo: máquinas sem proteção, estoques de inflamáveis ou explosivos, fiação exposta, uso inadequado de ferramentas, piso quebrado, desnivelado e escorregadio, risco de queda de telhados e tetos, falta do uso de EPI, etc.

Risco Ergonômico: são todas as situações que podem provocar lesões mediatas (lentas e ao longo do tempo) em nosso corpo.

Resumo dos Riscos e seus Agentes

GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
Químicos	Físicos	Biológicos	Ergonômicos	Mecânicos
Poeira; Fumos; Névoas; Vapores; Gases e Substâncias Químicas em Geral; Neblinas.	Ruído; Vibração; Radiações; Pressões Anormais; Temperaturas Extremas; Umidade.	Vírus; Bactérias; Protozoários; Fungos; Parasitas; Bacilos.	Trabalho Físico Pesado; Posturas Inadequadas; Treinamentos Inadequados ou Inexistentes Trabalhos Turnos e Noturno; Atenção e Responsabilidade; Monotonia e Repetitividade; Causadores de Stress Físico e Psíquico; Jornada Prolongada.	Arranjo Físico Inadequado; Maquinas, Equipamentos e Ferramentas Inadequadas; Eletricidade; Risco Incêndio; Armazenamento Inadequado; Iluminação Inadequada; Cortes, escoriações, perfurações; Animais peçonhentos.

Instruções para Consulta

- Considerar ausência de exposição a agentes nocivos quando não há risco especificado nos setores ou cargos.
- Considerar exposição a todos os cargos relacionados quando o agente nocivo for especificado no setor.

Prefeitura de Rosana - Primavera

Descrição dos setores com atividades desenvolvidas em edificações:

Prédios construídos em alvenaria e madeira, com iluminação natural auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural auxiliada por condicionadores de ar e ventiladores. Edificações situadas em áreas urbanas e rurais.

Descrição dos setores com atividades desenvolvidas ao ar livre:

Áreas a céu aberto com iluminação e ventilação natural.



Descrição dos Setores, Cargos e Riscos.

Paço Municipal de Rosana

Prédio em alvenaria, dividido por setores, por dois níveis, piso inferior e superior. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado. Piso em porcelanato e vitrôs de blindex e portas de madeira.

Local dividido em vários setores:

Piso Inferior: Secretaria Protocolo, Tributação, PAT, PROCON, Pregão, Departamento Pessoal, Meio Ambiente, Turismo, Eventos e Cultura, TI – Tecnologia da Informação.

Piso Superior: Licitações, Compras, Contabilidade, Tesouraria, Jurídico, Secretaria do Gabinete, Gabinete da Prefeita, Administração, Relações Governamentais, Procuradoria Jurídica.

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.:1 Menor: 0 Total: 2
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Diretor de Secretaria	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Agente Fiscalizador	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Executar de acordo com programação específica e área de atuação, serviços de fiscalização de posturas, edificações e transportes públicos; fiscalizar e orientar o contribuinte em geral; realiza serviços de fiscalização tributária e desenvolver estudos, problemas e projetos referentes à política tributária Fiscal do Município. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Fiscal Externo	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Diretor de D. C. e Arrecadação	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total:1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Auxiliar Administrativo	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Encarregado de Seção	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um. Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações. Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Telefonista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar sob supervisão, as atividades de operação de uma mesa ou central telefônica, aparelhos tipo PBX, PABX ou similares, mecânicos, elétricos/ eletrônicos, para estabelecer comunicação interna ou externa entre os solicitantes; manejar o equipamento, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos para atender chamadas; prestar informações; efetuar transferência de chamada para o ramal desejado, efetuar ligações locais, interurbanas ou internacionais, conforme instruções; vigiar permanentemente o painel, observando os sinais luminosos e/ou sonoros emitidos, para atender às chamadas telefônicas; preencher mapa de tipos de ligações com horários; registrar a duração e o custo das ligações; anotar recados e transferi-los ao destinatário quando for possível; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Especifico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

U.B.S. Unidade Básica de Saúde.

Prédio em alvenaria, dividido por setores com divisórias de madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em alguns setores. Local dividido em vários setores: Diretoria/ Secretaria, Coordenadoria de Saúde Bucal, Faturamento, Farmácia, Transporte/Saúde, Almoxarifado (Enfermagem, Alimentos, Limpeza, Arquivos e Arquivo Morto), Recepção Pronto Socorro, Posto de Enfermagem, Curativo/ Emergência, Coleta de Sangue, Sala de Observação, Consultório Médico, Psicologia, Pronto Atendimento, Recepção Atendimento Pré-consulta, Agendamento de transportes, Sala de vacinas, Atendimento Social, Diretoria, Consultório Odontológico.

Cargo: Agente de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc. 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamento, entrevistas, contatos diretos, visitas etc., procurando formular diagnósticos da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive. Fazer a fiscalização sanitária das instalações comerciais, industriais e também residenciais. Controlar as doenças e pragas que surgirem em âmbito animal e vegetal; Integrar a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o atendimento às necessidades da população. Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho.	

Cargo: Assessor de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desempenhar funções referentes a sua área de atuação, no apoio à Diretoria.	

Cargo: Assistente de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Atendimento ao munícipe, prestação de informações, atendimento de telefones, marcação e agendamento de serviços públicos, preenchimento e elaboração de fichas, guias, controles e mapas, serviços de arquivo, coleta de informações e filtragem de dados, ofícios, serviços de digitação eletrônica, correspondências, demais serviços administrativos específicos relacionados ao departamento/órgão a que está vinculado.	

Cargo: Assistente de Diretor de Divisão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Atendimento ao munícipe, prestação de informações, atendimento de telefones, marcação e agendamento de serviços públicos, preenchimento e elaboração de fichas, guias, controles e mapas, serviços de arquivo, coleta de informações e filtragem de dados, ofícios, serviços de digitação eletrônica, correspondências, demais serviços administrativos específicos relacionados ao departamento/órgão a que está vinculado.	

Cargo: Assistente de Seção	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Atendimento ao munícipe, prestação de informações, atendimento de telefones, marcação e agendamento de serviços públicos, preenchimento e elaboração de fichas, guias, controles e mapas, serviços de arquivo, coleta de informações e filtragem de dados, ofícios, serviços de digitação eletrônica, correspondências, demais serviços administrativos específicos relacionados ao departamento/órgão a que está vinculado.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Assistente Social	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Administrativo	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Coordenador de Setor	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Coordena os serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público, de forma estruturada com os demais Órgãos e Entidades do Município.	

Cargo: Copeiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e os visitantes da Prefeitura. Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade.	

Cargo: Diretor de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Diretor de Divisão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Farmacêutico	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final; aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, administração, posologia e efeitos adversos, de acordo com a realidade de cada paciente; responsabilizar-se por medicamentos que exijam, pela legislação, controle especial, manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da administração municipal; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia, compatível com a função. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico Plantonista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc.: 17 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 17
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Enfermeiro Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 11 Menor: 0 Total: 13
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc. 1 Fem.: 16 Menor: 0 Total: 17
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente ambulatorial; - Possível contato com pacientes com moléstias contagiosas e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: Não Identificado. - Máscara - C.A: Não Identificado.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Biológico</i>	<i>Grupo</i>	<i>Biológico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.		
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: Não Identificado. - Máscara - C.A: Não Identificado.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.
------------------	---

Agente	Radiação Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	Aparelhos de Raios-X - Raio Gama		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 01h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer, alterações em moléculas hereditárias.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Utilizar proteção coletiva (biombo em alvenaria com barita) durante o processo radiográfico; - Utilizar proteção individual, tais como, aventais de proteção tipo leve, sobretudo de proteção tipo leve, aventais de proteção pesados, saias de proteção, aventais pequenos, protetores abdominais para pacientes, luvas de proteção tipo leve, luvas de proteção tipo pesadas, mangas, proteção para membros inferiores, protetor de gônadas para pacientes masculinos, assentos móveis com espaldar, anteparos móveis de proteção, óculos plumbíferos e protetores de tireóide. - Efetuar monitoramento através dos dosímetros e os mesmos deve receber calibração; - Atender o PPR - Plano de Proteção Radiológica e demais itens da NR 32.4. O PPR deve permanecer no estabelecimento, - Seguir recomendações da Portaria 453/98 da ANVISA. - Treinamento relativo aos procedimentos de segurança sobre radiação ionizante; - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo ministrado.		
Medidas de proteção existentes	Uso de: - Protetor de tireóide; - Avental plumbífero.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 05.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289.

PERICULOSIDADE: Caracterizada em função do enquadramento legal descrito na NR 16, anexo único *.

E.M.E.I.F. Maria Terezinha C. Jardim.

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores ou ar-condicionado, piso em concreto industrial, local dividido por setores: Secretaria, Diretoria, laboratório de Informática, Auditório, HTPC/ Sala de Estudos, Sala Multifuncional, Reforço, Coordenação, Cozinha.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 11 Menor: 0 Total: 11

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Cargo: Auxiliar Odontológico

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias

Cargo: Cozinha

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Especifico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

C.E.M.E.I. – Creche Joaquim Lopes Teixeira

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Local dividido por setores: Administração, Secretaria, Coordenação, Sala de vídeo, Lactário, Refeitório dos bebês, Salas de Aula, Depósito/ Sala dos Professores, Cozinha do pré, Refeitório pré, Lavanderia.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 16 Menor: 0 Total: 16

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Carpinteiro

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Examinar as características do trabalho a ser executado, interpretando plantas, esboços, modelo ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem efetuadas. Selecionar a madeira e demais elementos necessários, montando as partes da peça, serrando, aplainando, alisando e furando, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas para a montagem da obra. Instalar esquadrias e outras peças de madeira como janelas, portas, etc. Reparar elementos de madeira, substituindo pelas desgastadas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Coordenador Pedagógico Infantil

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Coordenar as atividades sob sua responsabilidade determinadas pelo Diretor e/ou pelo Secretário.

Cargo: Diretor Educacional

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Realizar matrícula e rematrícula dos alunos; Fazer transferência dos alunos para outra escola; Auxiliar o diretor nos trabalhos diversos.

Cargo: Escriturário

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5

Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; participar das atividades do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do plano escolar e demais atividades; auxiliar os professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; atuar nas atividades de apoio e recuperação da aprendizagem; substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos; poderá reger classes livres quando por qualquer motivo não for possível atribuir esta classe



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

ao Professor de Educação Básica I; terão sede de controle de exercício e período de trabalho definidos pela Divisão Municipal de Educação no ato das atribuições; serão designados de acordo com a necessidade da Administração para o exercício das funções nas instituições de ensino da rede municipal, enquanto perdurar a designação a sua sede de controle é a unidade escolar onde estiver atuando; exercerão a substituição no período do dia para o qual for designado no início do ano letivo, ou em outro período, de acordo com as necessidades da Administração; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 35 Menor:0 Total: 35
Ministrar aulas aos alunos do ensino básico; Coordenar todos os trabalhos pedagógicos do setor coordenação educacionais infantis.	

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil ACT	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Ministrar aulas aos alunos do ensino básico; Coordenar todos os trabalhos pedagógicos do setor coordenação educacionais infantis.	

Cargo: Professor de Educação Básica I	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 6

Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e educação de jovens e adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Divisão Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões,



solenidades, eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Divisão Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola.

Cargo: Professor de Educação Básica I - ACT	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Ministrar aulas aos alunos do ensino básico; Coordenar todos os trabalhos pedagógicos do setor coordenação educacionais infantis.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 15 e seus Anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	80,0 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	- N.A – Não Aplicável.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do nível de pressão sonora estar abaixo dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo I. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Calor	Grupo	Físico
Medição	37,5 IBUTG Cozinha – Próximo ao Fogão	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
	34,7 IBUTG Cozinha – Próximo a Pia		26,7 IBUTG
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Cozimento de alimentos		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação da pele, taquicardia, cansaço e estado de fadiga, aumento da circulação sanguínea e dos batimentos cardíacos, e perda excessiva de sais minerais pela sudorese.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	Possíveis danos à saúde em longo prazo: - Hipertensão; Alteração do sistema cardiocirculatório.
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Prever reserva de água potável e em temperatura agradável; - Instalar sistema de Ventilação e exaustão;
Medidas de prevenção existentes	- Fornecimento de água em temperatura agradável; - Aberturas de ventilação natural.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função de o IBUTG estar acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 03. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

<i>Agente</i>	<i>Umidade</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Processo de Higienização de Sanitários		
Tempo de Exposição	01h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A.). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Bota de PVC, C.A: 28286.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289.

PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.S.F. 02 – Renascer
(Estratégia Saúde da Família)
(Em Reforma)

E.S.F. 04 – Vila Áurea
(Estratégia Saúde Familiar)

Prédio em alvenaria, piso em porcelanato, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores: Sala de Espera e Recepção, Consultório Odontológico, Sala de Curativos, Triagem e Triagem Infantil, sala de Observação, Consultório de Enfermagem, Sala de Reunião e Consultório Médico.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 5 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 8
Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do ESF, participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias.	

Cargo: Enfermeiro Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.
Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: Não Identificado. - Máscara - C.A: Não Identificado.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Centro de Fisioterapia

Prédio em alvenaria, com divisórias de madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores, dividido por salas de atendimentos e de tratamentos: Recepção, Sala de Avaliação, Sala de Exercícios, Turbilhão, Ondas Curtas, Ultrassom, Cinesioterapia, Eletroterapia, Lavanderia e Copa (Externos).

Cargo: Recepcionista

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Fisioterapeuta

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta dos exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; Integrar a equipe de Vigilância Sanitária; Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária; Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; Integrar Comissões Técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia; Verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



C.C.I. Centro de Convivência do Idoso

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores, divididos por: Salão de Festas, Cozinha e Dispensa.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Obras e Engenharia/ Limpeza Pública

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado, dividido por departamentos: Obras, Obras – Rosana, Obras – Área Verde, Obras – Elétrica, Obras – Engenharia, Obras – Limpeza Rosana, Obras- Manutenção, Obras – Terraplanagem.

Cargo: Coletor de Lixo	Nº de Funcionários
	Masc.: 13 Fem.:0 Menor: 0 Total: 13
Coletar lixo de característica doméstica, embalados em sacos plásticos, em tambores ou em mesmos soltos em entulhos, depositando-o na caçamba do caminhão coletor; Manusear e acoplar container no caminhão Prensa, para recolhimento do lixo doméstico de toda área do Município; Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos pelo superior; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalhos utilizados nos serviços de coletas; Efetuar tarefas junto ao aterro; Recolher entulhos de construções colocados nas calçadas, transportando para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e limpeza das mesmas.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Radiação Não Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Trabalho a céu aberto, com exposição à radiação solar.		
Tempo de Exposição	Variável		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - A exposição a radiações não ionizantes poderá provocar perda excessiva de sais minerais pela sudorese, queimaduras superficiais de pele e de retina, cansaço e aumento da pressão arterial; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer de pele, hipertensão arterial e cataratas.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer camiseta de manga longa, em cor clara. - Fornecer e fiscalizar o uso de óculos para de segurança com lentes cinza, com certificado de aprovação (C.A); - Treinamento sobre uso, guarda conservação e manutenção dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 07.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB(A)
Medição	Leq. 85.5 dB		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Permanência Próximo a Caminhão de Coleta e Compactação de lixo urbano.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		



Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins prevencionistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

<i>Agente</i>	<i>Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas.</i>	<i>Grupo</i>	<i>Biológico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Coleta de Lixo Urbano		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçado fechado, luvas de segurança impermeável, respirador semi-facial, todos contendo Certificado de Aprovação. - Treinamento sobre o uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Medidas de proteção existente	- Botina de segurança: 17137; - Luva de Algodão Revestida: 14957.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função do contato com lixo urbano (coleta) conforme NR 15, anexo 14, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Fiscal Municipal	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Fiscalização sistemática e controlada das empresas contribuintes no município, auditoria em livros fiscais, levantamentos fiscais – cruzamento de dados, elaborar rotinas com vistas a inibir a evasão de receitas, visitas a grupos de contribuintes.	

Cargo: Diretor de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 15 Fem. 9 Menor: 0 Total: 24
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Assessor de Divisão	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas e outras obras, sob a orientação do pedreiro ou do mestre de obras. Auxiliar a montar e desmontar andaimes e outras armações para facilitar a execução das estruturas de apoio. Executar a limpeza da obra.	

Cargo: Coordenador de Setor	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Coordena os serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público, de forma estruturada com os demais Órgãos e Entidades do Município.	

Cargo: Diretor de Divisão	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Engenheiro Civil	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Elaboração de projetos diversos na área de construção civil, projetos de proteção contra incêndio, fiscalização da execução de obras diversas, pavimentação, infraestruturas em geral, obras de construção civil diversas, execução de medições. Orçamento de obras de construção	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

civil e pavimentação, assim como elaboração de planilhas e digitação de documentos diversos. Serviços de fiscalização e acompanhamento nas instalações de equipamentos de proteção contra incêndio e outros serviços executados na área de engenharia e Segurança do Trabalho. Análise de projetos diversos de iniciativa privada, para posterior retirada de alvará de construção na prefeitura.

Cargo: Topógrafo	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Analisar mapas, planta, títulos de propriedade e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas para preparar esquemas topográficos, planimétricos e altimétricos; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, as vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos; Realizar levantamentos de área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição para determinar altitudes, distancias, ângulos, coordenadas, referencias de nível e outras características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios; Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente; Avaliar as diferenças entre os pontos, altitudes e distancias, aplicando formulas, consultando tabelas e efetuado cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas; Elaborar esboços, plantas, relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos; Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas, indicando referencias de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os para conservá-los nos padrões requeridos; Executar outras atividades inerentes a função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.	

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, que regulam a matéria. Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar estas situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes na segurança do trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigem; visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador, bem como os equipamentos de proteção coletiva do trabalho (EPC). Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho, bem como todo o sistema de ergonomia no trabalho; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho individual e coletiva, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), colaborar com os componentes da CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho, seja individual ou coletiva; - Levantar e estudar estatísticas de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas, para evitar que se repitam; elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incidência e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente, pela forma de treinamentos constantes; Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto a segurança do trabalho, pois a vida e a saúde, também	



representam patrimônio da empresa; Prestar apoio a CIPA, organizando as atividades e recursos necessários anualmente. Avaliar os casos, de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para o recebimento de atendimento médico adequado, processando avaliar as suas causas. Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho, sempre que possível; Conscientizar e demonstrar, a direção da empresa, da necessidade e obrigatoriedades de EPI e EPC mais modernos. Deverá sempre manter o fichário de EPI, EPC e extintores de incêndio atualizados, manter atualizados os quadros setoriais de acidentes, bem como suas causas, orientar o trabalhador quanto ao uso do EPI e do EPC, acompanhar acidentados ao Pronto Socorro e emitir CAT. Comunicar ao Departamento Pessoal sobre a estabilidade de acidentados e suas causas; Dar suporte técnico a CIPA e coordenar a realização da SIPAT anualmente. Preparar documentos e programas exigidos pela legislação do trabalho. Manter-se atualizado quanto à legislação aplicáveis na execução das atribuições do cargo.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Ajudante de Pedreiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 7 Fem. 0 Menor: 0 Total: 7
Executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas e outras obras, sob a orientação do pedreiro ou do mestre de obras. Auxiliar a montar e desmontar andaimes e outras armações para facilitar a execução das estruturas de apoio. Executar a limpeza da obra.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	Leq. 91,3 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS);		



	Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins prevencionistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função do nível de pressão sonora estar acima dos limites de tolerância e inexistir medidas eficazes de proteção, conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Radiação Não Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Trabalho a céu aberto, com exposição à radiação solar.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - A exposição a radiações não ionizantes poderá provocar perda excessiva de sais minerais pela sudorese, queimaduras superficiais de pele e de retina, cansaço e aumento da pressão arterial; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer de pele, hipertensão arterial e cataratas.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer camiseta de manga longa, em cor clara. - Fornecer e fiscalizar o uso de óculos de segurança com lentes cinza, com certificado de aprovação (C.A); - Treinamento sobre uso, guarda conservação e manutenção dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 07.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Poeiras Minerais	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Fonte Geradora	Trabalho com cimento, cal, areia, quebra de concreto.		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	04h00min horas		
Classificação do Efeito	Moderado		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas; - Reações Alérgicas.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de respirador semi-facial PFF-I, luvas de vaqueta e óculos de segurança, todos com Certificado de Aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Protetor facial: 14646. - Respirador PFF2: 29171.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Trabalho em Altura</i>	<i>Grupo</i>	<i>Acidente</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	N.A. – Não Aplicável		
Frequência	Eventual		
Classificação do Efeito	Grave		
Fonte Geradora	- Atividade de manutenção em fachadas, telhados e coberturas.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Escoriações, fraturas e risco de morte.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Promover treinamento para todos os trabalhadores que executam tarefas com risco de quedas de altura. Os procedimentos de segurança no treinamento devem ser embasados na NR 35; - Dispor aos trabalhadores, cinto de segurança tipo paraquedista, e botina ou sapato de segurança com certificado de aprovação (C.A), com a respectiva anotação na ficha de EPI. - No trabalho sobre telhados e coberturas, devem-se dispor meios de acesso seguros e sobre o telhado, pranchas antiderrapantes (para andar sobre telhas) e cabo guia horizontal ao qual deve ser conectado o trava-quedas ou talabarte do cinto de segurança do trabalhador. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	-.		
Metodologia	- Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR 35.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Carpinteiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Examinar as características do trabalho a ser executado, interpretando plantas, esboços, modelo ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem efetuadas. Selecionar a madeira e demais elementos necessários, montando as partes da peça, serrando, aplainando, alisando e furando, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas para a montagem da obra. Instalar esquadrias e outras peças de madeira como janelas, portas, etc. Reparar elementos de madeira, substituindo pelas desgastadas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	85,0 dB (A)	Nível de Ação	80,0 dB (A)
Medição	Leq. 99,8 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Grave		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;		
Medidas Propostas	Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.		
Medidas de proteção existente	-.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo, 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Químico</i> <i>(Poeiras Vegetais)</i>	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	- Irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- De maneira preventiva, fornecer proteção respiratório do tipo PFF 1 com C.A – Certificado de Aprovação. - Treinamento sobre o uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho, conforme NR 15, anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da intensidade dos agentes estarem abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 13. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Coveiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem. 0 Menor: 0 Total: 2
Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder a inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender as normas de higiene e segurança do trabalho.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Radiação Não Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Trabalho a céu aberto, com exposição à radiação solar.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - A exposição a radiações não ionizantes poderá provocar perda excessiva de sais minerais pela sudorese, queimaduras superficiais de pele e de retina, cansaço e aumento da pressão arterial; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer de pele, hipertensão arterial e cataratas.		



Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer camiseta de manga longa, em cor clara. - Fornecer e fiscalizar o uso de óculos para de segurança com lentes cinza, com certificado de aprovação (C.A); - Treinamento sobre uso, guarda conservação e manutenção dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 07.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Defensivos Agrícolas Glifosato	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Eventual		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	Aplicação de defensivo agrícola com bomba costal		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 01h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação e alergia na pele e queimadura nos olhos, irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alterações sanguíneas, alterações hepáticas e renais e doenças pulmonares e intoxicação crônica.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo proposto: - Realizar exames médicos periódicos, conforme PCMSO – NR 07; - Durante o preparo e aplicação de defensivos agrícolas, utilizar respirador semi-facial com filtro combinado V.O, óculos de segurança, bota de PVC, macacão impermeável e luva de PVC. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com descrição do Conteúdo ministrado.		
Medidas Existentes	- Luva de PVC: 25965; - Capa PVC: 28191.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.
------------------	--

Agente	Químico (Poeiras Vegetais)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	- Irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - De maneira preventiva, fornecer proteção respiratório do tipo PFF 1 com C.A – Certificado de Aprovação. - Treinamento sobre o uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	-		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho, conforme NR 15, anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da intensidade dos agentes estarem abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 13. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Agente	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas.	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	- Abertura, Limpeza e Manutenção de túmulos.
Tempo de Exposição	02h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçado fechado, luvas de segurança impermeável, máscara de segurança descartável, todos contendo Certificado de Aprovação. - Treinamento sobre o uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Medidas de proteção existente	-
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função do processo de exumação de corpos em cemitério conforme NR 15, anexo 14, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Eletricista	Nº de Funcionários
	Masc.: 5 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 5
Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior; Executar reparos em iluminação pública em períodos específicos.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais (Aux. de Eletricista)	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Auxilia os Eletricistas na manutenção preventiva e corretiva na rede de distribuição elétrica de Iluminação Pública do município (SEP), além de manutenção e instalação de rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário. Executa tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Eletricidade	Grupo	Mecânico (Acidentes)
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Montagem e manutenção de instalações elétricas.
Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Formigação, dores, espasmos musculares, contrações musculares, alteração nos batimentos cardíacos, parada respiratória, queimaduras e morte.
Medidas Propostas	- Todo trabalhador que interage com instalações elétricas deve ser capacitado, conforme determina a NR 10. - Promover a desenergização das redes elétricas antes de efetuar intervenções, conforme os procedimentos da NR 10. - Utilizar Botina de segurança, Luvas de vaqueta, Capacete e Óculos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.); - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciado através de Lista de presença com descrição do Conteúdo Programático.
Medidas Existentes	- Capacete Elétrico: 1098; - Bota: 17.011.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 16 e Decreto 93412/1989.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da atuação do profissional em linhas e redes pertencentes ao SEP - Sistema Elétrico de Potência, conforme Decreto 93412 de 1989.

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Mecânico (Acidente)
Limite de Tolerância	N.A. - Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. - Não Aplicável
Medição	N.A. - Não Aplicável		
Meio de Propagação	-.		
Frequência	Eventual		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	Montagem e manutenção de instalações elétricas.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	- Escoriações, Traumatismos, Fraturas, e Risco de morte.		
Medidas Propostas	- Realizar exames específicos para trabalho em Altura, conforme PCMSO; - Treinamento de Capacitação para Trabalho em Altura a todos os trabalhadores que executam tarefas com risco de quedas de altura. Os procedimentos de segurança no treinamento devem atender ao disposto na NR 35. - Dispor aos trabalhadores que realizam atividades em altura (acima de 2 metros), cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte, que deve ancorado a sistema instalado em estruturas fixas.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	Os EPI devem possuir Certificado de Aprovação (C.A.), e devem ser lançados na respectiva ficha de EPI. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 35.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal conforme NR 16 e seus anexos.

Cargo: Jardineiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	Leq. 90,9 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação de Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;		
Medidas Propostas	- Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. - Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.		
Medidas de proteção existente	-.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.		



Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.
------------------	---

Agente	Derivados de Hidrocarbonetos (Óleo diesel e lubrificante)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	- Abastecimento de Máquinas e Equipamentos com Diesel. - Verificação de nível e completar nível de óleos lubrificantes.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e queimadura nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos. A inalação dos vapores causa dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo proposto: - Realizar exames médicos periódicos, conforme PCMSO – NR 07; - Durante o abastecimento de veículos, manter o rosto distante do bocal de abastecimento, evitando permanecer próximo à área de maior concentração de vapores; - Utilizar botina de segurança, óculos de segurança, respirador PFF-II e creme de proteção contra hidrocarbonetos. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com descrição do Conteúdo ministrado.		
Medidas Existentes	- Ventilação Natural.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13 e NR 16.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289.		



PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Motorista

Nº de Funcionários

Masc.: 7 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 7

Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Operador de Maquinário Agrícola

Nº de Funcionários

Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4

Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terreno e limpeza de vias, praças e jardins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Operador de Maquinário Pesado

Nº de Funcionários

Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira, auxiliar no transporte ou empilhamento de terra ou materiais, auxiliar na construção ou reparo de adutoras. Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes. Prestar serviços de reboque. Operar com rolos compactadores. Proceder ao transporte de aterros. Executar serviços de pavimentação. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade. Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade. Comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Operador de Máquina

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira, auxiliar no transporte ou empilhamento de terra ou materiais, auxiliar na construção ou reparo de adutoras. Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes. Prestar serviços de reboque. Operar com rolos compactadores. Proceder ao transporte de aterros. Executar serviços de pavimentação. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade. Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade. Comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	Leq. 91,7 dB (A) – John Deere 5078		
	Leq. 83,2 dB (A) – Agrale DBS 1678		
	Leq. 89,2 dB (A) – Massey Ferguson 290		
	Leq. 91,6 dB (A) – Agrale 4100		
	Leq. 85,2 dB (A) – Volks 1313 CBW 5824		
	Leq. 82,6 dB (A) – Ford Cargo 112 DBS 1636		
	Leq. 85,6 dB (A) – Volks CZA 3928		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;		
Medidas Propostas	- Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. - Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.		
Medidas de proteção existente	Proteção auditiva: 15485.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da ausência de aparato legal, conforme NR 16 e seus Anexos.		



<i>Agente</i>	<i>Poeiras Minerais</i>	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Fonte Geradora	Movimentação e preparo de solo.		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	08h00min horas		
Classificação do Efeito	Moderado		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas; - Reações Alérgicas.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de respirador semi-facial PFF-I, luvas de vaqueta e óculos de segurança, todos com Certificado de Aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Protetor facial: 14646. - Respirador PFF2: 29171.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da intensidade dos agentes estarem abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 13. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Pedreiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 6 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 6
Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila de concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	85,0 dB (A)	Nível de Ação	80,0 dB (A)
Medição	Leq. 91,3 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;
Medidas Propostas	- Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. - Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Radiação Não Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Trabalho a céu aberto, com exposição à radiação solar.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - A exposição a radiações não ionizantes poderá provocar perda excessiva de sais minerais pela sudorese, queimaduras superficiais de pele e de retina, cansaço e aumento da pressão arterial; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer de pele, hipertensão arterial e cataratas.		



Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer camiseta de manga longa, em cor clara. - Fornecer e fiscalizar o uso de óculos para de segurança com lentes cinza, com certificado de aprovação (C.A); - Treinamento sobre uso, guarda conservação e manutenção dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 07.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Poeiras Minerais	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Fonte Geradora	Trabalho com cimento, cal, areia, quebra de concreto.		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	04h00min horas		
Classificação do Efeito	Moderado		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas; - Reações Alérgicas.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de respirador semi-facial PFF-I, luvas de vaqueta e óculos de segurança, todos com Certificado de Aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Protetor facial: 14646. - Respirador PFF2: 29171.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

<i>Agente</i>	<i>Trabalho em Altura</i>	<i>Grupo</i>	<i>Acidente</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	N.A. – Não Aplicável		
Frequência	Eventual		
Classificação do Efeito	Grave		
Fonte Geradora	- Atividade de manutenção em fachadas, telhados e coberturas.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Escoriações, fraturas e risco de morte.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Promover treinamento para todos os trabalhadores que executam tarefas com risco de quedas de altura. Os procedimentos de segurança no treinamento devem ser embasados na NR 35; - Dispor aos trabalhadores, cinto de segurança tipo paraquedista, e botina ou sapato de segurança com certificado de aprovação (C.A), com a respectiva anotação na ficha de EPI. - No trabalho sobre telhados e coberturas, devem-se dispor meios de acesso seguros e sobre o telhado, pranchas antiderrapantes (para andar sobre telhas) e cabo guia horizontal ao qual deve ser conectado o trava-quedas ou talabarte do cinto de segurança do trabalhador. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	-.		
Metodologia	- Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR-35.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Pintor	Nº de Funcionários
	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Emassar paredes, móveis e vidros; executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas; restaurar pinturas; executar trabalhos de indutagem de peças metálicas; trabalhar em pintura de prédios, interiores, aparelhos móveis, peças metálicas e de madeiras; operar com equipamentos de pintura, para realização de trabalhos que não apresentam grandes dificuldades; organizar especificações para o preparo de tintas vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais; executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis; executar pinturas de vitrais, decorativas e mostradores e outras peças de instrumentos diversos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB(A)
Medição	Leq. 85.5 dB		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho (Devido às Ferramentas Pneumáticas).		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins prevencionistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	-.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Umidade</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Lavagem de veículos, máquinas e equipamentos.		
Tempo de Exposição	01h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A.). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Bota de PVC, C.A: 28286.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Derivados de Hidrocarbonetos</i>	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Contato com óleo/graxa e solventes ao desmontar e montar veículos, e ao limpar peças utilizando diesel e solvente, e ao diluir tintas.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 06h00min		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e queimadura nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos. A inalação dos vapores causa dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo proposto: - Realizar exames médicos periódicos, conforme PCMSO – NR 07; - Durante o abastecimento de veículos, manter o rosto distante do bocal de abastecimento, evitando permanecer próximo à área de maior concentração de vapores; - Utilizar botina de segurança, óculos de segurança, respirador PFF-II e creme de proteção contra hidrocarbonetos. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com descrição do Conteúdo ministrado.
Medidas Existentes	- Ventilação Natural.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13 e NR 16.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos e formulação de tintas com solventes, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Aerodispersóides (Névoas de Tintas)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Fonte Geradora	Atividade de preparo de tinta e pintura de partes de veículos.		
Efeito	- Pode provocar irritação e alergia na pele e nos olhos. Se ingerido pode causar irritação gastrointestinal, náuseas, e vômitos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- A inalação dos vapores causa dores de cabeça, irritação das vias aéreas, vertigem, e falta de ar.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos periódicos, conforme PCMSO; - Fornecer equipamentos de proteção individual (luvas contra agentes químicos, vestimenta impermeável, Creme protetor G-III, Respirador com cartucho químico contra vapores Orgânicos, e óculos de segurança); - Treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas Existentes	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos e formulação de tintas com solventes, conforme NR 16 e seus Anexos.

C.R.A.S.

Centro de Referência de Assistência Social

Prédio em alvenaria, em concreto usinado, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores, dividido em setores por divisórias em madeira: Recepção, Sala de Atendimento de Assistência Social, Coordenadoria, Apoio Técnico, Suporte, Psicologia, Almoxarifado 1 e 2 e Brinquedoteca.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Cargo: Assistente Social	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Administrativo	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Diretor de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Psicólogo	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.
Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: Não Identificado. - Máscara - C.A: Não Identificado.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Casa do Artesão

Prédio com base em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Dividido com divisórias de madeira, nos seguintes setores: Salas de Artesanato 1 e 2, Sala de Reunião, Sala de Pintura, Sala de Costura.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.:16 Menor: 0 Total: 1

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Cargo: Monitor de Cursos

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.:4 Menor: 0 Total: 4

Desenvolver atividades relacionadas ao ensino profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional, nas áreas de corte e costura, crochê, tricô, artesanato e outros. Acompanhar o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Assistência Social

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores, dividido por setores com divisórias de madeira: Diretoria, Depósitos, TI, Recepção/ Sala de Espera, Consultório da Assistência Social.

Cargo: Agente de Saúde

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamento, entrevistas, contatos diretos, visitas etc., procurando formular diagnósticos da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive. Fazer a fiscalização sanitária das instalações comerciais, industriais e também residenciais. Controlar as doenças e pragas que surgirem em âmbito animal e vegetal; Integrar a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o atendimento às necessidades da população. Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1

Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Assistente de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1
Atendimento ao munícipe, prestação de informações, atendimento de telefones, marcação e agendamento de serviços públicos, preenchimento e elaboração de fichas, guias, controles e mapas, serviços de arquivo, coleta de informações e filtragem de dados, ofícios, serviços de digitação eletrônica, correspondências, demais serviços administrativos específicos relacionados ao departamento/órgão a que está vinculado.	

Cargo: Assistente Social	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem. 2 Menor: 0 Total: 2
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Diretor de Divisão Municipal	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	

Cargo: Psicólogo	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



Almoxarifado

Prédio em alvenaria, com cobertura em estruturas metálicas com folhas de zinco, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores com divisórias de madeira: Recepção, Diretoria, Administração, Depósito/ Arquivo, Galpão de Materiais.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1

Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Assessor de Divisão

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem. 1 Menor: 0 Total: 2

Executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas e outras obras, sob a orientação do pedreiro ou do mestre de obras. Auxiliar a montar e desmontar andaimes e outras armações para facilitar a execução das estruturas de apoio. Executar a limpeza da obra.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Diretor de Departamento

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.

Cargo: Escriturário

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Divisão de Educação

Prédio em alvenaria, iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores: Compras, Recepção, Secretaria, Salas de Reuniões, Diretoria, Assessoria de Direção Escolar.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Assessor de Planejamento e Supervisão de Educação.

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Responsabilizar-se pela organização, execução e fiscalização das atribuições de sua secretaria.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2

Executar atividades administrativas pertinentes à área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Coordenador de Educação de Área

Nº de Funcionários

Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 3

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

Cargo: Diretor de Divisão de Educação

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.

Cargo: Motorista

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.

Cargo: Psicólogo

Nº de Funcionários

Masc. 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Transporte
Prédio em alvenaria com estruturas metálicas, piso em concreto usinado. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores, dividido por setores: Administração, Recepção, Assessoria Administração, Almoxarifado de Peças, Oficina Mecânica, Lavador e Guarita.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 5 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 8
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Assessor de Divisão	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas e outras obras, sob a orientação do pedreiro ou do mestre de obras. Auxiliar a montar e desmontar andaimes e outras armações para facilitar a execução das estruturas de apoio. Executar a limpeza da obra.	

Cargo: Assistente de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Atendimento ao munícipe, prestação de informações, atendimento de telefones, marcação e agendamento de serviços públicos, preenchimento e elaboração de fichas, guias, controles e mapas, serviços de arquivo, coleta de informações e filtragem de dados, ofícios, serviços de digitação eletrônica, correspondências, demais serviços administrativos específicos relacionados ao departamento/órgão a que está vinculado.	

Cargo: Diretor de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.	

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Monitor Desportivo	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo. Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas de todos os gêneros. Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc.: 22 Fem. 0 Menor: 0 Total: 22
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Barqueiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Conduzir embarcação de transporte de pessoas, entregar e receber materiais e documentos; abastecer a embarcação sob sua responsabilidade; verificar lubrificação; proceder à limpeza da embarcação; zelar pela conservação e manutenção da embarcação; seguir obrigatoriedade o que determina a legislação pertinente; seguir o itinerário previamente definido; preencher formulários; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	80,5 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho (Pista de Abastecimento de veículos)		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;
Medidas Propostas	Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.
Medidas de proteção existente	Proteção auditiva – CA:
Observações/ Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do nível de pressão sonora estar abaixo dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo I. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Derivados de Hidrocarbonetos (Óleo diesel e lubrificante)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	- Abastecimento de Máquinas e Equipamentos com Diesel. - Verificação de nível e completar nível de óleos lubrificantes.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e queimadura nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos. A inalação dos vapores causa dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo proposto: - Realizar exames médicos periódicos, conforme PCMSO – NR 07;		



	- Durante o abastecimento de veículos, manter o rosto distante do bocal de abastecimento, evitando permanecer próximo à área de maior concentração de vapores; - Utilizar botina de segurança, óculos de segurança, respirador PFF-II e creme de proteção contra hidrocarbonetos. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com descrição do Conteúdo ministrado.
Medidas Existentes	- Ventilação Natural.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13 e NR 16.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Mecânico	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos leves da Prefeitura Municipal de Rosana. Corrigir defeitos, consertos ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias. Executar manutenções preventivas, fazendo revisões mecânicas nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB(A)
Medição	Leq. 85.5 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Ambiente de Trabalho (Equipamentos usados nas atividades da Oficina).		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência		



	sexual, alteração do ciclo menstrual.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins prevencionistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Radiação Não Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Operação de Solda elétrica e Maçarico		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - A exposição a radiações não ionizantes poderá provocar perda excessiva de sais minerais pela sudorese, queimaduras superficiais de pele e de retina, cansaço e aumento da pressão arterial; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer de pele, hipertensão arterial e cataratas.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Verificar a viabilidade de ordem coletiva como enclausuramento do local de trabalho como cortinas de proteção ou divisórias para impedir que radiação e fagulhas projetem sobre outros funcionários;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de óculos para oxi-corte e máscara de solda, capuz em tecido, luvas, mangote, avental e perneiras de raspa e calçado de segurança com biqueira de aço, todos com certificado de aprovação (C.A); - Treinamento sobre uso, guarda conservação e manutenção dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo programático.
Medidas de proteção existente	- Luvas de Raspa C.A – 70147; - Botina de Segurança – C.A – 17010.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo n.º 7.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Fumos Metálicos	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Meio de Propagação	Aéreo		
Fonte Geradora	- Operação de Maçarico.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alterações sanguíneas, alterações hepáticas e renais e doenças pulmonares, febre dos fumos metálicos e intoxicação crônica.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de respirador semi-facial PFF-II, com certificado de aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Trabalho em local ventilado.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da concentração		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

dos agentes químicas estarem abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 11 e 13.

PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Derivados de Hidrocarbonetos (Óleo diesel e lubrificante)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	- Abastecimento de Máquinas e Equipamentos com Diesel. - Verificação de nível e completar nível de óleos lubrificantes.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e queimadura nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos. A inalação dos vapores causa dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo proposto: - Realizar exames médicos periódicos, conforme PCMSO – NR 07; - Durante o abastecimento de veículos, manter o rosto distante do bocal de abastecimento, evitando permanecer próximo à área de maior concentração de vapores; - Utilizar botina de segurança, óculos de segurança, respirador PFF-II e creme de proteção contra hidrocarbonetos. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com descrição do Conteúdo ministrado.		
Medidas Existentes	- Ventilação Natural.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13 e NR 16.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Operador de Maquina Agrícola

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1

Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terreno e limpeza de vias, praças e jardins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	Leq. 91,3 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho (Equipamentos usados nas atividades da Oficina)		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;		
Medidas Propostas	- Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. - Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.		
Medidas de proteção existente	Proteção auditiva: C.A 15485.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



Agente	Poeiras Minerais	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Fonte Geradora	Movimentação e preparo de solo.		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	08h00min horas		
Classificação do Efeito	Moderado		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas; - Reações Alérgicas.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de respirador semi-facial PFF-I, luvas de vaqueta e óculos de segurança, todos com Certificado de Aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Protetor facial: 14646. - Respirador PFF2: 29171.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da intensidade dos agentes estarem abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 13. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Lavador	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 0 Menor: 0 Total: 1
Realiza a limpeza dos veículos da empresa, utilizando de vários produtos pertinentes a atividade. Utiliza também maquinários como compressor e jatos de água com produtos para realização de limpeza.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	Leq. 92,0 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho (Equipamentos usados nas atividades do Lavador).		
Tempo de Exposição	08h00min		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;
Medidas Propostas	- Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados; - Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos; - Ministras treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Radiação Não Ionizante	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Operação de Solda elétrica.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - A exposição a radiações não ionizantes poderá provocar perda excessiva de sais minerais pela sudorese, queimaduras superficiais de pele e de retina, cansaço e aumento da pressão arterial; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Câncer de pele, hipertensão arterial e cataratas.		



Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Verificar a viabilidade de ordem coletiva como enclausuramento do local de trabalho como cortinas de proteção ou divisórias para impedir que radiação e fagulhas projetem sobre outros funcionários; - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de óculos para oxi-corte e máscara de solda, capuz em tecido, luvas, mangote, avental e perneiras de raspa e calçado de segurança com biqueira de aço, todos com certificado de aprovação (C.A.); - Treinamento sobre uso, guarda conservação e manutenção dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo programático.
Medidas de proteção existente	- Luvas de Raspa C.A – 70147; - Botina de Segurança – C.A – 17010.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo n.º 7.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Umidade	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Frequência	Moderado		
Meio de Propagação	Contato		
Fonte Geradora	Lavagem de veículos, máquinas e equipamentos.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A.). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Medidas de proteção existente	- Bota de PVC, C.A: 28286.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Detergente Automotivo Alcalino (Solupan)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Lavagem de veículos, máquinas e equipamentos.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Irritação das vias aéreas, reações alérgicas, queimaduras na pele, olhos, aparelho digestivo e sistema respiratório, e intoxicação aguda.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de respirador semi-facial PFF 2 ou com filtro químico, Óculos de Proteção do tipo ampla visão, Luva de Látex ou nitrílica, macacão e bota impermeável, todos com certificado de aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	-		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR-15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Agente	Derivados de Hidrocarbonetos (Óleo diesel e lubrificante)	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Contato com óleo/graxa e solventes ao desmontar e montar veículos, e ao limpar peças utilizando diesel e solvente, e ao diluir tintas.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 03h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alterações sanguíneas, alterações hepáticas e renais e doenças pulmonares e intoxicação crônica.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de Luva nitrílica ou Creme de Proteção contra Hidrocarbonetos, Óculos de segurança e Respirador PFF-II ou semi-facial com filtro combinado V.O, com certificado de aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Óculos de segurança – C.A: 10346		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais – Posto de Gasolina	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior. Realiza o controle de abastecimentos via requisição, abastecimentos nos veículos da prefeitura, direto na bomba de combustível.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	85.0 dB (A)	Nível de Ação	80.0 dB (A)
Medição	Leq. 80,5 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho (Equipamentos usados nas atividades do Lavador)		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;		
Medidas Propostas	Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.		
Medidas de proteção existente	Proteção auditiva – CA:		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do nível de pressão sonora estar abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo I. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Derivados de Hidrocarbonetos</i>	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Abastecimentos de veículos da prefeitura, dentro do posto de combustível.		
Tempo de Exposição	08h00min		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alterações sanguíneas, alterações hepáticas e renais e doenças pulmonares e intoxicação crônica.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de Luva nitrílica ou Creme de Proteção contra Hidrocarbonetos, Óculos de segurança e Respirador PFF-II ou semi-facial com filtro combinado V.O, com certificado de aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.
Medidas de proteção existente	- Óculos de segurança – C.A: 10346.
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

C.A.C. Projeto Criança Cidadã.

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores em todas as salas, local dividido por setores: Cozinha, estação Digital, Sala de Artesanato, Salas de Aula, Videoteca.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 4
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Cargo: Monitor de Cursos	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades relacionadas ao ensino profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional, nas áreas de corte e costura, crochê, tricô, artesanato e outros. Acompanhar o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Professor de Educação Básica I - ACT	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e educação de jovens e adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade,	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Divisão Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministras aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, , eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Divisão Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola.

Cargo: Supervisor de Seção	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades relacionadas ao ensino profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional, nas áreas de corte e costura, crochê, tricô, artesanato e outros. Acompanhar o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Agente	Calor	Grupo	Físico
Medição	31,0 IBUTG Cozinha – Próximo ao Fogão	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
	29,7 IBUTG Cozinha – Próximo a Pia	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Cozimento de alimentos		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação da pele, taquicardia, cansaço e estado de fadiga, aumento da circulação sanguínea e dos batimentos cardíacos, e perda excessiva de sais minerais pela sudorese. Possíveis danos à saúde em longo prazo: - Hipertensão; Alteração do sistema cardiocirculatório.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Prever reserva de água potável e em temperatura agradável; - Instalar sistema de Ventilação e exaustão;		
Medidas de prevenção existentes	- Fornecimento de água em temperatura agradável - Aberturas de ventilação natural		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função de o IBUTG estar acima dos limites de tolerância, conforme NR 15,		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

anexo 03.

PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Umidade	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da Cozinha		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo;		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção existentes	- Bota de PVC – C.A: 28286		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Agente	Substâncias Químicas Diversas Produtos de Limpeza	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da cozinha e utensílios		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos e diarreias. As inalações dos vapores causam dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme o PCMSO; - Fornecer luvas nitrílicas e óculos de segurança anti-embaçante, todos com certificado de aprovação (C.A.); - Se atentar as recomendações contidas nas FISPQ - Ficha de Informações Segurança dos Produtos Químicos, de cada produto. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de prevenção existentes	Vide recomendações dos fabricantes.
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.E. João Pinheiro Corrêa

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e exaustores. Local mantém somente a Cozinha pela Prefeitura.

Cargo: Cozinha	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Agente	Calor	Grupo	Físico
Medição	29,1 IBUTG <i>Cozinha - Próximo ao fogão</i>	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Cozimento de alimentos		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 06h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo:		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- Irritação da pele, taquicardia, cansaço e estado de fadiga, aumento da circulação sanguínea e dos batimentos cardíacos, e perda excessiva de sais minerais pela sudorese. Possíveis danos à saúde em longo prazo: - Hipertensão; Alteração do sistema cardiocirculatório.
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Prever reserva de água potável e em temperatura agradável; - Instalar sistema de Ventilação e exaustão;
Medidas de prevenção existentes	- Fornecimento de água em temperatura agradável - Aberturas de ventilação natural
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função de o IBUTG estar acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 03. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Umidade	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da Cozinha		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo;		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção existentes	- Bota de PVC – C.A: 28286.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que:		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.
--	--

Agente	Substâncias Químicas Diversas Produtos de Limpeza	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da cozinha e utensílios		
Tempo de Exposição	02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos e diarreias. As inalações dos vapores causam dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme o PCMSO; - Fornecer luvas nitrílicas e óculos de segurança anti-embaçante, todos com certificado de aprovação (C.A.); - Se atentar as recomendações contidas nas FISPQ - Ficha de Informações Segurança dos Produtos Químicos, de cada produto. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção existentes	- Bota de PVC – C.A: 28286.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



E.E. Francisco Piergentile

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e exaustores. Local mantém a Cozinha e o Consultório Odontológico e a Limpeza pela Prefeitura.

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: Não Identificado. - Máscara - C.A: Não Identificado.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo		



legal, conforme NR 15 e seus anexos.

PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.E. Francisca Messa Gutierrez

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e exaustores. Local mantém somente a Cozinha pela Prefeitura.

Cargo: Cozinheira

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Departamento de Esportes/Dona Dedy/ Acessa São Paulo/ Biblioteca Municipal

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e exaustores. Local dividido entre: Acessa São Paulo, Fonoaudiologia, Psicologia, Recepção Sala de Troféus.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4

Organização e Limpeza do setor limpando-os com uso de vassoura e demais utensílios domésticos.

Cargo: Coordenador de Educação de Área

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

Cargo: Monitor Desportivo

Nº de Funcionários

Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2

Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo. Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas de todos os gêneros. Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Sindicato Sincero
Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Local dividido em setores: Sala de Espera/ Recepção, Diretoria, Sala de Informática comunitária e Jurídico.

Cargo: Agente de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamento, entrevistas, contatos diretos, visitas etc., procurando formular diagnósticos da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive. Fazer a fiscalização sanitária das instalações comerciais, industriais e também residenciais. Controlar as doenças e pragas que surgirem em âmbito animal e vegetal; Integrar a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o atendimento às necessidades da população. Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho.	

Cargo: Desenhista Projetista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Auxiliam arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; aplicam as normas de saúde ocupacional nr-9, nr-15 e nr-17; apoiam a coordenação de equipes; auxiliam a engenharia na coordenação de projetos; pesquisam novas tecnologias de produtos e processos; projetam obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando ante projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalham projetos de grande porte.	

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Vigia Municipal	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar a vigilância interna e externa dos prédios públicos municipais em geral, de forma a garantir a segurança física de bens, serviços e instalações; zelar pela segurança dos servidores municipais; atender prontamente às pessoas, orientando-as e auxiliando-as na solução dos assuntos de seu interesse e, quando for o caso, encaminhar a ocorrência para os órgãos competentes; e, participar, de maneira ativa, nas comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo Município, destinados à exaltação do patriotismo.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Segurança Patrimonial

Sala dentro do prédio da Subprefeitura, prédio em base de alvenaria, com paredes de madeira, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ar-condicionado.

Cargo: Assessor de Departamento	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Desempenhar funções referentes a sua área de atuação, no apoio à Diretoria.	

Cargo: Vigia Municipal	Nº de Funcionários
	Masc.: 55 Fem.: 9 Menor: 0 Total: 64
Executar a vigilância interna e externa dos prédios públicos municipais em geral, de forma a garantir a segurança física de bens, serviços e instalações; zelar pela segurança dos servidores municipais; atender prontamente às pessoas, orientando-as e auxiliando-as na solução dos assuntos de seu interesse e, quando for o caso, encaminhar a ocorrência para os órgãos competentes; e, participar, de maneira ativa, nas comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo Município, destinados à exaltação do patriotismo.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



Subprefeitura

Prédio em base de alvenaria, com paredes de madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores: Recepção, Indústria e Comércio, Psicologia, Gestão Imobiliária, Sala de Conselho.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Almojarife

Nº de Funcionários

Masc.:1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais. Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras. Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue. Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional. Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda. Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas. Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado. Realizar inventários e balanços do almoxarifado Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

Cargo: Assistente de Diretor de Divisão

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.

Cargo: Escriturário

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Recepcionista

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



Biblioteca Infante-Juvenil Cecília Meireles

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Vigilância Sanitária

Prédio em base de alvenaria, com paredes de madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores: Recepção, Coordenação, Salas dos Técnicos G.T.V.T., Controle de Endemias, Sala dos Agentes Comunitários, Veterinária.

Cargo: Agente de Controle de Vetores	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 7 Menor: 0 Total: 8
Realizar visita a 100% dos domicílios, de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor. Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor. Trocar idéias com o morador sobre condições que favoreçam a presença de criadouros, levando-os a considerar a possibilidade de adoecer e as perdas que esta situação poderá acarretar para família. Instruir o morador, sobre as possibilidades de eliminação correta do lixo e armazenamento da água no domicílio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapolar o domicílio. Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante à eliminação de criadouros, ao armazenamento correto da água e ao destino do lixo, dejetos e águas servidas. Registrar os dados de a visita domiciliar nos formulários próprios. Executar as atividades de controle do vetor, conforme normas técnicas: Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Agente de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 3
Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamento, entrevistas, contatos diretos, visitas etc., procurando formular diagnósticos da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive. Fazer a fiscalização sanitária das instalações comerciais, industriais e também residenciais. Controlar as doenças e pragas que surgirem em âmbito animal e vegetal; Integrar a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o atendimento às necessidades da população. Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Auxiliar Administrativo	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Coordenador de Setor	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Coordena os serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público, de forma estruturada com os demais Órgãos e Entidades do Município.	

Cargo: Farmacêutico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final; aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, administração, posologia e efeitos adversos, de acordo com a realidade de cada paciente; responsabilizar-se por medicamentos que exijam, pela legislação, controle especial, manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da administração municipal; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia, compatível com a função. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Médico Veterinário	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar (saúde animal); - Possível contato com animais portadores de moléstias infectocontagiosas, e com secreções; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a animais portadores de doenças.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes; - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: Não identificado. - Mascara - Óculos de Segurança - C.A: Não identificado.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cozinha Piloto

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica, equipado com exaustores eólicos e mecânicos (movidos com motores). Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por exaustores e ar-condicionado na sala da Nutricionista. Local dividido por setores: Lavanderia de Panelas, Administração, Cozinha, Açougue, Legumes e Verduras.

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Nutricionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: aspectos econômicos e recursos naturais da área pesquisada, condições habitacionais e consumo de alimentos; Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos somatométricos, fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes como: noções de higiene da alimentação, orientação para melhor aquisição de alimentos qualitativos e quantitativamente e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; Participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; Sugerir a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil. Elaborar cardápios normais e dieterápicos; Adotar medidas que assegure preparação higiênica e a perfeita conservação de alimentos; Orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios; Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; Prestar atendimento individual e em grupo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Planejar, coordenar e supervisionar programas de alimentação escolar e de nutrição da coletividade no âmbito da saúde pública; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc: 0 Fem.: 12 Menor: 0 Total: 12
Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato. Controlar o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições saudáveis. Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Providenciar a limpeza da cozinha, lavando, enxugando, encerando móveis, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	87.0 dB (A)	Nível de Ação	82.0 dB (A)
Medição	85,8 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	06h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	- Protetor Auditivo: 15485.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do nível de pressão sonora estar abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 1. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Calor	Grupo	Físico
Medição	30,1 IBUTG <i>Cozinha - Próximos aos Fogões</i>	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
	30,9 IBUTG <i>Cozinha - Próximos as Caldeiras</i>		26,7 IBUTG
	27,3 IBUTG <i>Cozinha - Corredores das Pias</i>		30,0 IBUTG
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Processo de Trabalho a céu aberto com carga solar		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação da pele, taquicardia, cansaço e estado de fadiga, aumento da circulação sanguínea e dos batimentos cardíacos, e perda excessiva de sais minerais pela sudorese. Possíveis danos à saúde em longo prazo: - Hipertensão; Cataratas; Alteração do sistema cardiocirculatório.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Disponibilizar reserva de água potável e em temperatura agradável; - Sempre que possível, programar a rotina para realizar as atividades a céu aberto nos períodos menos quentes do dia. - Trabalhando a céu aberto, intercalar o trabalho com períodos de descanso térmico.		
Medidas de prevenção existentes	- Fornecimento de água, organização do trabalho, e possibilidade de descanso térmico.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função de o IBUTG estar acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 03. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



<i>Agente</i>	<i>Umidade</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da Cozinha		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo;		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção existentes	- Bota de PVC – C.A: 16254.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Substâncias Químicas Diversas</i> <i>Produtos de Limpeza</i>	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da cozinha e utensílios		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos e		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	diarreias. As inalações dos vapores causam dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme o PCMSO; - Fornecer luvas nitrílicas e óculos de segurança anti-embaçante, todos com certificado de aprovação (C.A.); - Se atentar as recomendações contidas nas FISPQ - Ficha de Informações Segurança dos Produtos Químicos, de cada produto. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de prevenção existentes	-.
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc: 5 Fem.: 14 Menor: 0 Total: 19
Fazem a limpeza e manutenção da cozinha corta carnes, verduras e legumes para confecção dos alimentos; lava a louça, talheres, panelas e tambores onde são confeccionados os alimentos; Fazem também a entrega dos alimentos nas Escolas e Creches do município.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Nível de Ação	82.0 dB (A)	Limite de Tolerância	87.0 dB (A)
Medição	Leq. 88,8 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	06h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Umidade	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da Cozinha		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo;		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A.). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção	- Bota de PVC – C.A: 26629.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

existentes	
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Substâncias Químicas Diversas Produtos de Limpeza	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da cozinha e utensílios		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos e diarreias. As inalações dos vapores causam dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme o PCMSO; - Fornecer luvas nitrílicas e óculos de segurança anti-embaçante, todos com certificado de aprovação (C.A.); - Se atentar as recomendações contidas nas FISPQ - Ficha de Informações Segurança dos Produtos Químicos, de cada produto. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção existentes	N.A – Não aplicável.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Frio</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	Conforme NR 29 - Anexo	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	2 Câmaras Frias: Açougue de +7°C a - 10°C; Legumes e Verduras de +15°C a 0°C		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	- Aproximadamente 01h00min por dia, somando-se o tempo de permanência de varias entradas.		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Endurecimento dos membros; - Ulceração do frio, doenças no sistema respiratório e reumático.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar a utilização dos EPI (Touca Térmica, Blusão Térmico, Calça Térmica, Luvas Térmicas, Meia Térmica e Bota de PVC Térmica), todos com Certificado de Aprovação (C.A.); - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de lista de presença com descrição do conteúdo programático.		
Medidas de proteção existente	- Exposições de curta duração – acessos intermitentes, pelo tempo médio inferior a 15 minutos.		
Metodologia	- Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo nº 9.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

FORUM

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado, local mantém apenas a Cozinha e duas estagiárias no cartório criminal, mantidos pela prefeitura.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Puericultura – Vacinação

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Local dividido por: Recepção, Coordenação, Triagem e sala de Vacina.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Enfermeira Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.
Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Máscara - Óculos de Segurança - C.A:
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Casa da Cultura

Prédio em alvenaria, dividido por setores. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado. Local dividido por: Auditório, Mini Museu, Studio de Áudio e Vídeo.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Executar serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional: limpeza interna e externa, conservação, armazenagem de materiais, de instalação e manutenção e outras atividades para atender às necessidades da Administração municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Conselho Tutelar

Prédio em base de alvenaria e paredes e divisórias de Madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Local dividido por setores: Recepção, Atendimento e Sala de Espera.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.

Cargo: Conselheiro Tutelar

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 5

Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

Cargo: Escriturário

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.



Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc. 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

C.C.I. Centro de Convivência do Idoso
Prédio em alvenaria, com piso em porcelanato, vitrões e janelas em blindex. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores, dividido por setores: Coordenação, Assistência Social, Cozinha e Churrasqueira, Camarim/ Salão de Festas.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Cozinha	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Centro de Especialidades

Prédio em alvenaria, com divisórias de madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Dividido por setores: Recepção/ Sala de espera, Exames, Ultrassom, Psicologia/ Psiquiatria, Clínica Médica, Oftalmologia e Fonoaudiologia, Consultório Odontológico.

Cargo: Escriturário

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Fonoaudiólogo

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Executar atividades de atendimento ambulatorial a pacientes da rede pública de saúde, de todas as idades, portadores de deficiências na fala, na voz, na respiração, na leitura, na escrita, na audição e na deglutição, visando a correção de disfunções, utilizando técnicas, instrumentos e equipamentos adequados a cada situação; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Psicólogo

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.

Cargo: Auxiliar Odontológico

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3

Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Enfermeira Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Máscara - Óculos de Segurança - C.A:
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

E.S.F. 05 - Leste Primavera
Estratégia Saúde da Família

Prédio em alvenaria, piso em concreto usinado, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Local dividido por setores: Recepção/ Sala de Espera, Odontologia, Sala de reunião, Curativo, Medicação, triagem, Enfermagem e Consultório Médico.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº de Funcionários

Masc.: 4 Fem. 6 Menor: 0 Total: 6

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do ESF, participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Cargo: Recepcionista

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Fisioterapeuta

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta dos exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; Integrar a equipe de Vigilância Sanitária; Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária; Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; Integrar Comissões Técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia; Verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade.



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Enfermeira Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxilio na recepção ao publico.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, mascara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Mascara - Óculos de Segurança - C.A:
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.S.F. 06 - Oeste Primavera
Estratégia Saúde da Família

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores com divisórias de madeira: Sala de espera/ Recepção, Sala de Procedimento, Triagem, Curativo, Consultório Odontológico, Sala de Enfermagem, Consultório Médico, Sala de Reunião.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 2 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 8
Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do ESF, participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Fisioterapeuta	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta dos exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; Integrar a equipe de Vigilância Sanitária; Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária; Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; Integrar Comissões Técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia; Verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade.	

Cargo: Auxiliar Administrativo	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades administrativas pertinentes a área de atuação; atender ao telefone e ao público em geral; fazer agendamento; controlar entrada e saída de documentos e processos; atualizar cadastros e sistemas; organizar e manter arquivo de documentos; redigir; digitar; efetuar cálculos simples; manter registro e controle do patrimônio e dos materiais necessários à Unidade, executar demais tarefas de processos administrativos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Enfermeira Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Biológico</i>	<i>Grupo</i>	<i>Biológico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.		
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Máscara - Óculos de Segurança – C.A:		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que:
	INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289.
	PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.S.F. 01 – Santa Marina
(Gleba XV de Novembro – Setor II)

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas, dividido por setores com divisórias de madeira: Recepção, Fisioterapia, Odontologia, Esterilização, Triagem, Enfermagem/ Preventivo, Consultório Médico, Curativos, Observação, Farmácia, Cozinha Externa.

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 5
Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do ESF, participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que:		
	INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos.		
	PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Especificação dos Riscos para o cargo acima:

Agente	Calor	Grupo	Físico
Medição	30,4 IBUTG <i>Cozinha - Próximo ao Fogão</i>	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Cozimento de alimentos		
Tempo de Exposição	06h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação da pele, taquicardia, cansaço e estado de fadiga, aumento da circulação sanguínea e dos batimentos cardíacos, e perda excessiva de sais minerais pela sudorese. Possíveis danos à saúde em longo prazo: - Hipertensão; Alteração do sistema cardiocirculatório.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Prever reserva de água potável e em temperatura agradável; - Instalar sistema de Ventilação e exaustão;		
Medidas de prevenção existentes	- Fornecimento de água em temperatura agradável - Aberturas de ventilação natural		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função de o IBUTG estar acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 03. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Umidade</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da Cozinha		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares; Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo;		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de prevenção existentes	- Bota de PVC – C.A: 28286		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos e formulação de tintas com solventes, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Substâncias Químicas Diversas</i> <i>Produtos de Limpeza</i>	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza da cozinha e utensílios		



Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Podem provocar irritação e alergia na pele e nos olhos. Se ingerido causa irritação gastrointestinal, náuseas, vômitos e diarreias. As inalações dos vapores causam dores de cabeça, irritações pulmonares e severas lesões nos pulmões quando da exposição prolongada. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alteração do sistema hematopoiético, perfuração do septo nasal, alterações hepáticas e renais.
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme o PCMSO; - Fornecer luvas nitrílicas e óculos de segurança anti-embaçante, todos com certificado de aprovação (C.A.); - Se atentar as recomendações contidas nas FISPQ - Ficha de Informações Segurança dos Produtos Químicos, de cada produto. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de prevenção existentes	N.A – Não Aplicável.
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem. 1 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, administrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem. 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Enfermeira Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Tempo de Exposição	08h00min
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Máscara - Óculos de Segurança - C.A:
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

E.S.F. 03 – Setor III
(Gleba XV de Novembro – Setor III)

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Dividido por setores: Sala de Espera, Triagem, Recepção, Farmácia, Vacina, Enfermagem, Sala Agente Comunitário, Odontologia, Consultório Médico, Autoclave, medicação, Curativos, Observação, Copa e Cozinha.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do ESF, participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	

Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Especifico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxilio na recepção ao publico.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Enfermeiro Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico Plantonista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S. Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro. Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível. Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção. Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência. Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Nível de Ação	80 dB (A)	Limite de Tolerância	85 dB (A)
Medição	Leq 81,4 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	N.A – Não Aplicável.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do nível de pressão sonora estar abaixo dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo I. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Biológico</i>	<i>Grupo</i>	<i>Biológico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.		
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Máscara - Óculos de Segurança - C.A:		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289.

PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.S.F. 07 - Assentamento Nova Pontal
Estratégia Saúde da Família

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Dividido em setores: Recepção, triagem, Odontologia, Farmácia, Consultório Médico, Enfermagem, Esterilização, Sala dos Agentes Comunitários, Vacina, Curativo, Observação, Copa/Cozinha, Lavanderia.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 6
Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do ESF, participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	

Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	

Cargo: Recepcionista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Efetuar serviços de atendimento ao público; recepcionar as pessoas com atenção e cordialidade; preencher fichas e documentos e demais atividades afins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Organização e Limpeza do setor (sala de aplicações, consultórios Médicos e enfermagem, cozinha e recepção). Além de auxílio na recepção ao público.	

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, sob supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Auxiliar Odontológico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Sob a supervisão direta do Odontólogo poderá atender e preparar pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utilizar computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Cargo: Enfermeiro Padrão	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
É responsável pela assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestada pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços e unidades de enfermagem, quanto a previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físicos e orçamentário necessários ao desempenho das atividades de enfermagem, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e trabalhos educativos, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Médico	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento em saúde ocupacional e do trabalho, seguindo a legislação trabalhista, previdenciária e as Normas Regulamentadoras – NR; executar e participar da implementação e acompanhamento do PPA, PPP e demais laudos de saúde do trabalho e ocupacional; emitir laudos de acordo com sua competência técnica; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico emergencial para diversos tipos de enfermidades, bem como, as pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover à saúde e bem estar do paciente	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

e encaminhá-los à profissionais ou organismos especializados; desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; participar de programas de Vigilância Epidemiológica; desenvolver treinamento e orientação para o pessoal de apoio e utilizar computador em nível de usuário. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

<i>Agente</i>	<i>Biológico</i>	<i>Grupo</i>	<i>Biológico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar; - Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas; - Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado; - Permanência em áreas de atendimento a paciente e seus cuidados.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		
Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;		
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.		
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: - Máscara - Óculos de Segurança - C.A:		



Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

CIRETRAN
Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado. Dividido por setores: Recepção e Documentação.

Cargo: Encarregado de Seção	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um. Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações. Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



Corpo de Bombeiros

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica, com portas de madeira e vitrões em blindex. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado. Dividido por setores: Administração, Assepsia de Equipamentos da VR (Viatura de Resgate), Sala de Carga e Recarga de Ar-Comprimido e Recepção.

Cargo: Bombeiro Civil

Nº de Funcionários

Masc.: 8 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 10

Ações de Prevenção: avaliar os riscos existentes; elaborar relatório das irregularidades encontradas; treinar a população para o abandono da edificação; inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção; planejar ações de pré-incêndio; vistoriar as válvulas de controle do sistema de chuveiros automáticos; implementar plano de combate e abandono;
Ações de Emergência: identificar a situação; auxiliar no abandono da edificação; combater os incêndios em sua fase inicial; atuar no controle de pânico; prestar os primeiros socorros a feridos; estar sempre condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros Militar, entre outras relacionadas a profissão. No atendimento a sinistros em que atuem, em conjunto, os Bombeiros Militar, a coordenação e a direção das ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, a corporação militar. (art. 2º, parágrafo 2º da Lei 11.901/2009). Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 76,4 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção	N.A – Não Aplicável.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

existente	
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do nível de pressão sonora estar abaixo dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo I. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima, com tempos específicos por operador:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 94,7 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Desencarceradores		
Tempo de Exposição	Cerca de 30' por operador		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Protetor Auditivo – C.A: 15485.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do tempo de		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	exposição ao agente nocivo, mesmo os níveis sonoros estando acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.
--	---

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 98,7 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Carga e Recarga de cerca de, 12 cilindros para mergulho (6 de mergulho e 6 EPR)		
Tempo de Exposição	Cerca de 30' por cilindro		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins prevencionistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Protetor Auditivo – C.A: 15485		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do tempo de exposição ao agente nocivo, mesmo os níveis sonoros estando acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 110,0 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Motosserras (Sendo que varia de 30min por operador)		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins prevencionistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Protetor Auditivo – C.A: 15485		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do tempo de exposição ao agente nocivo, mesmo os níveis sonoros estando acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 95,1 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Viatura AT (Auto Taque ou Caminhão com a sirene de emergência ligada, somente em emergência)		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Protetor Auditivo – C.A: 15485		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do tempo de exposição ao agente nocivo, mesmo os níveis sonoros estando acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 99,7 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	VR (Viatura de Resgate com a sirene ligada, somente em emergência)		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.		
Medidas de proteção existente	- Protetor Auditivo – C.A: 15485		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função do tempo de exposição ao agente nocivo, mesmo os níveis sonoros estando acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Pressões Anormais Hiperbárica</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Sistema Respiratório		
Fonte Geradora	Trabalho realizado dentro d'água somente para quem realiza mergulho.		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Embolia gasosa; - Lesões irreversíveis nos aparelhos: aparelho circulatório, aparelho respiratório, aparelho digestivo, aparelho gênito-urinário e sistema endócrino.		
Medidas Propostas	Recomenda-se e obriga-se o atendimento integral aos itens: 2.3 – Obrigações do Empregador; 2.4 – Responsabilidades do comandante da embarcação ou supervisor da equipe; 2.5 - Das Obrigações do Supervisor de Mergulho; 2.6 – Deveres do Mergulhador; 2.7 – Classificação dos mergulhadores; 2.8 – Equipe e Equipamentos de Mergulho; 2.9 – Exames médicos para mergulhadores.		
Medidas de proteção existente	(*) Conforme plano autônomo da Prefeitura Municipal de Rosana.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, anexo 06.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da atuação profissional em tarefas de mergulho sob pressão hiperbárica, conforme NR 15, anexo 06. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Umidade</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	- Processo de Higienização de Sanitários		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 02h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Agravar ou gerar doenças pulmonares.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - O contato prolongado pode ocasionar dermatites, ressecamento da pele e reumatismo.
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Fornecer, exigir e fiscalizar o uso de luvas nitrílicas, avental e botas de PVC, todos com certificado de aprovação (C.A.). - Treinar funcionários quanto à necessidade e do uso correto; evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	- Bota de PVC, C.A: 26629 - Luvas de Látex, C.A: 27803
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 10.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Caracterizada em função da manipulação de líquidos inflamáveis e presença em área de risco durante o processo de abastecimento de máquinas e equipamentos e formulação de tintas com solventes, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	N.A. – Não Aplicável		
Frequência	Eventual		
Classificação do Efeito	Grave		
Fonte Geradora	- Atividade de manutenção em fachadas, telhados e coberturas.		
Tempo de Exposição	Variável		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Escoriações, fraturas e risco de morte.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Promover treinamento para todos os trabalhadores que executam tarefas com risco de quedas de altura. Os procedimentos de segurança no treinamento devem ser embasados na NR 35; - Dispor aos trabalhadores, cinto de segurança tipo paraquedista, e botina ou sapato de segurança com certificado de aprovação (C.A), com a respectiva anotação na ficha de EPI.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

	- No trabalho sobre telhados e coberturas, devem-se dispor meios de acesso seguros e sobre o telhado, pranchas antiderrapantes (para andar sobre telhas) e cabo guia horizontal ao qual deve ser conectado o trava-quedas ou talabarte do cinto de segurança do trabalhador. - Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	-.
Metodologia	- Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR-35.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15, anexo 07 e OJ 173. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.M.E.I.E.F. Antônio Félix Gonçalves

Prédio em alvenaria, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Local dividido por setores: Biblioteca, Consultório Odontológico, Cozinha/ Pátio, Sala de Informática, Sala dos Professores e HTPC, Salas de Aula, Secretaria, TI – Tecnologia da Informação.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.:1 Fem.: 15 Menor: 0 Total: 16
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Cargo: Copeiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e os visitantes da Prefeitura. Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade.	

Cargo: Diretor Educacional	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar matrícula e rematrícula dos alunos; Fazer transferência dos alunos para outra escola; Auxiliar o diretor nos trabalhos diversos.	

Cargo: Encarregado de Seção	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um. Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações. Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Escriturário	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Desenvolver serviço de apoio administrativo na área de atuação, bem como, auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Motorista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, picapes, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo e operando-os os programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de matérias, pessoas, servidores, autoridades e estudantes.	

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; participar das atividades do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do plano escolar e demais atividades; auxiliar os professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; atuar nas atividades de apoio e recuperação da aprendizagem; substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos; poderá reger classes livres quando por qualquer motivo não for possível atribuir esta classe ao Professor de Educação Básica I; terão sede de controle de exercício e período de trabalho definidos pela Divisão Municipal de Educação no ato das atribuições; serão designados de acordo com a necessidade da Administração para o exercício das funções nas instituições de ensino da rede municipal, enquanto perdurar a designação a sua sede de controle é a unidade escolar onde estiver atuando; exercerão a substituição no período do dia para o qual for designado no início do ano letivo, ou em outro período, de acordo com as necessidades da Administração; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Professor Educação Básica II – Disciplina Arte	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Reconhecer que a musicalização é o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo para formação global do ser humano. Trabalhar a música através de atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização, expressividade e percepção espacial. Reconhecer que o lúdico funciona como elemento motivado e de estímulo para o desenvolvimento da expressão musical onde a imitação, a percepção e a criação são os principais elementos deste processo, explorando som, ritmo e movimento oportunizando a descoberta e vivência pela criança. Compreender a importância da música na formação da criança. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Respeitar o eixo epistemológico da linguagem de sua formação específica em teatro, música, dança, artes visuais. Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região. Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento. Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas. Demonstrar capacidade de ler e analisar criticamente as formas de arte, identificar e reconhecer situações de intertextualidades entre as diversas linguagens artísticas e entre elas e outras áreas de conhecimento, mantendo sempre o princípio do eixo epistemológico de sua formação ao propor projetos de criação com os alunos. Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte. Reconhecer experiências que despertem a	



curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural. Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir do eixo epistemológico da linguagem de sua formação em música, teatro, dança ou artes visuais, ao desenvolver projetos na linguagem específica e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo. Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas. Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas. Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais, ferramentas e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, de acordo com sua formação, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula. Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimulem o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e práxis criadora dos alunos. Ser capaz de operar com a práxis educativa em arte envolvendo o trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar de modo a buscar ultrapassar os limites e desafios apresentados pelas realidades escolares. Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos e alimentem o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Disciplina Educação Física	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
Reconhecer as manifestações da cultura corporal como formas legítimas de expressão de um determinado grupo social, bem como artefatos históricos, sociais e políticos. Conhecer e compreender a realidade social para nela intervir, por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões do movimento humano com atenção à variedade presente na paisagem social. Demonstrar atitude crítico-reflexivo perante a produção de conhecimento da área, visando obter subsídios para o aprimoramento constante de seu trabalho no âmbito da Educação Física escolar. Ser conhecedor das influências sócio históricas que conferem à cultura de movimentos sua característica plástica e mutável. Dominar os conhecimentos específicos da Educação Física e suas interfaces com as demais disciplinas do currículo escolar. Relacionar os diferentes atributos das práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea. Dominar métodos e procedimentos que permitam adequar as atividades de ensino às características dos alunos, a fim de desenvolver situações didáticas que potencializem o enriquecimento da linguagem corporal por meio da participação democrática. Demonstrar capacidade de resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica da instituição escolar, zelando pela aprendizagem e pelo desenvolvimento do educando. Considerar criticamente as características, interesses, necessidades, expectativas e a diversidade presente na comunidade escolar nos momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino. Ser capaz de articular no âmbito da prática pedagógica os objetivos e a prática pedagógica da Educação Física com o projeto da escola. Analisar criticamente as orientações da Proposta Curricular de Educação Física e sua adequação para a Educação Básica. Identificar em diferentes relatos de experiências didáticas, os elementos relevantes às estratégias de ensino adequadas. Identificar dificuldades e facilidades apresentadas pelos alunos por ocasião do desenvolvimento de atividades de ensino. Reconhecer nas diferentes teorias e métodos de ensino as que melhor permitem a transposição didática de conhecimentos sobre os jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas para a educação básica. Reconhecer aspectos biológicos, neuro-comportamentais e sociais aplicáveis em situações didáticas, que permitam trabalhar a educação física na perspectiva do currículo. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos da Proposta Curricular de Educação Física, a fim de subsidiar a reflexão constante sobre a própria prática pedagógica. Identificar estratégias de ensino que favoreçam a criatividade e a autonomia do aluno. Analisar criticamente os conhecimentos da cultura de movimento disponíveis aos alunos, discriminando os procedimentos que utilizaram para acessá-los. Identificar instrumentos que possibilitem a coleta de informações sobre o patrimônio cultural da comunidade, visando um diagnóstico da realidade com vistas ao planejamento de ensino. Interpretar contextos históricos e sociais de produção das práticas corporais. Reconhecer e valorizar a expressão corporal dos alunos, bem como do seu desenvolvimento em contextos sociais diferenciados, estabelecendo relações com as demais práticas corporais presentes na	



sociedade. Analisar criticamente a presença contemporânea massiva das práticas corporais, fazendo interagir conceitos e valores ideológicos. Identificar as diferentes classificações dos jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas e os elementos que as caracterizam. Reconhecer os fundamentos das diversas funções atribuídas às práticas corporais (lazer, educação, melhoria da aptidão física e trabalho). Relacionar as modificações técnicas e táticas das modalidades esportivas às transformações sociais. Analisar os recursos gestuais utilizados pelos alunos durante as atividades e compará-los com os gestos específicos de cada tema. Identificar as formas de desenvolvimento, manutenção e avaliação das capacidades físicas condicionantes. Identificar as variáveis envolvidas na realização de atividades físicas voltadas para a melhoria do desempenho. Identificar a organização das diferentes manifestações rítmico-expressivas presentes na sociedade. Analisar os reflexos do discurso midiático na construção de padrões e estereótipos de beleza corporal e na espetacularização do esporte.

Cargo: Professor Educação Básica II – Disciplina Inglês	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 4
Conhecer e avaliar criticamente a presença das LEMs, em especial da língua inglesa, na cultura e na vida em sociedade, e articular essa presença ao despertar do interesse e à instauração do desejo de aprender. Compreender um texto (oral ou escrito) em língua inglesa que aborde tanto temas concretos quanto abstratos, incluindo discussões educacionais pertinentes a seu campo de especialização, bem como compreender as relações entre o texto e seu contexto de produção. Produzir textos (orais ou escritos), em língua inglesa, claros sobre uma gama de assuntos e explicar um ponto de vista mostrando vantagens e desvantagens sobre vários aspectos. Compreender a linguagem como uma prática social, o que a torna heterogênea considerando-se que ela se constrói dentro de contextos variados, em que há diversidade cultural e social e reconhecer as múltiplas possibilidades de construção de sentidos, considerando-se que a linguagem se constrói de forma situada e contextual. Compreender e analisar as intertextualidades e multimodalidades inerentes à linguagem e à comunicação na sociedade atual, tanto na língua materna quanto nas línguas estrangeiras. Compreender que o ensino de língua inglesa na escola deve, além de focalizar os objetivos linguísticos e instrumentais, considerar objetivos educacionais e culturais. Refletir sobre o papel educacional da língua inglesa no currículo escolar, reconhecendo que seu espaço didático pedagógico lhe oferece possibilidades de investigação sobre a sua prática em um exercício de autonomia, criação e crítica, e estando sempre apto e pronto a aprender. Compreender o valor da construção de conhecimento realizada conjuntamente entre professor e alunos e promover procedimentos didáticos, metodológicos e de avaliação adequados para criar na sala de aula um ambiente e processos propícios para a aprendizagem. Perceber que a leitura e a escrita são atividades culturais e sociais - em que relações, visões de mundo e convenções são compartilhadas - e, ao mesmo tempo, atividades individuais - em que estão envolvidas imaginação, criatividade e emoções. Compreender a importância do diálogo e da interação com professores de outros componentes curriculares de forma a garantir conteúdos e atividades que contribuam para a educação global dos aprendizes. Identificar situações coletivas de diálogo, bem como situações de interação em pequenos grupos, que promovem a autonomia dos alunos, ajudando-os a planejar, realizar e avaliar atividades articuladas em torno de textos (orais ou escritos) em língua inglesa. Identificar as contribuições de diferentes ferramentas de apoio didático (Cadernos do Aluno e do Professor, dicionários bilíngues e monolíngues, livros didáticos e paradidáticos, equipamentos audiovisuais, laboratório de informática) para a promoção da aprendizagem. Indicar, dentre dispositivos didáticos de diferenciação, aqueles que acolhem a diversidade no âmbito do grupo-classe, sem reduzir as situações de aprendizagem à tradução literal de textos ou à confecção de listas bilíngues de vocabulário. Compreender as tecnologias da informação e da comunicação como elos que aproximam as vivências com a língua inglesa que os alunos têm fora da escola daquelas que são promovidas no interior da sala de aula. Reconhecer, em situações de sala de aula, as concepções de língua, de ensino e de aprendizagem que subsidiam as práticas, distinguindo aquelas associadas a objetivos estritamente linguísticos daquelas que combinam objetivos linguísticos, culturais e educacionais. Reconhecer e interpretar as limitações de práticas pedagógicas bastante difundidas tais como a tradução como atividade principal e a reprodução de textos (da lousa ou de outro portador para o caderno). Indicar alternativas de práticas pedagógicas que apresentem maior sintonia entre os objetivos do currículo e as condições do contexto de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Relacionar os temas e conteúdos previstos no currículo de língua inglesa às possibilidades de construção, análise e problematização de visões de mundo. Indicar situações didáticas que promovam e estimulem formas adequadas e novas de aprender a aprender. Identificar o dinamismo das relações	



entre oralidade e escrita, tanto em sua dimensão fonológico-grafológica (relação grafema-fonema), quanto em sua dimensão sócio discursiva. Indicar estratégias de leitura que destaquem as relações entre um texto e seu contexto de produção, e justificar essa indicação com base na análise de elementos do próprio texto. Identificar estratégias de leitura que destaquem a diferenças entre o contexto de leitura e o contexto de produção do texto. Inferir o objetivo de um texto e a quem ele se dirige com base em pistas verbais e não verbais. Identificar, dentre os vários sentidos de uma palavra ou expressão, aquele que é pertinente ao contexto em que está inserida.

Cargo: Professor Coordenador Pedagógico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Coordenar as atividades sob sua responsabilidade determinadas pelo Diretor e/ou pelo Secretário.	

Cargo: Professor Educação Básica II – Disciplina Arte	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Reconhecer que a musicalização é o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo para formação global do ser humano. Trabalhar a música através de atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização, expressividade e percepção espacial. Reconhecer que o lúdico funciona como elemento motivado e de estímulo para o desenvolvimento da expressão musical onde a imitação, a percepção e a criação são os principais elementos deste processo, explorando som, ritmo e movimento oportunizando a descoberta e vivência pela criança. Compreender a importância da música na formação da criança. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Respeitar o eixo epistemológico da linguagem de sua formação específica em teatro, música, dança, artes visuais. Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região. Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento. Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas. Demonstrar capacidade de ler e analisar criticamente as formas de arte, identificar e reconhecer situações de intertextualidades entre as diversas linguagens artísticas e entre elas e outras áreas de conhecimento, mantendo sempre o princípio do eixo epistemológico de sua formação ao propor projetos de criação com os alunos. Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte. Reconhecer experiências que despertem a curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural. Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir do eixo epistemológico da linguagem de sua formação em música, teatro, dança ou artes visuais, ao desenvolver projetos na linguagem específica e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo. Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem à ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas. Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas. Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais, ferramentas e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, de acordo com sua formação, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula. Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimulem o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e práxis criadora dos alunos. Ser capaz de operar com a práxis educativa em arte envolvendo o trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar de modo a buscar ultrapassar os limites e desafios apresentados pelas realidades escolares. Identificar e justificar a



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos e alimentem o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar.

Cargo: Professor de Educação Básica I	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 25 Menor:0 Total: 26
Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e educação de jovens e adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Divisão Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, , eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Divisão Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola.	



Cargo: Programador de Computador	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Desenvolvem sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações; selecionam recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejam etapas e ações de trabalho.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 92.4 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Fonte Geradora	Momentos do Intervalo (20 minutos por Período)		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O.), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Exames médicos conforme PCMSO. Exames audiométricos com descanso acústico de 14 h; - Durante a permanência nos locais de exposição ou uso/operação de máquinas e equipamentos, fornecer e fiscalizar o uso de proteção auditiva tipo concha em ou tipo Inserção com níveis de atenuação suficientes para reduzir o ruído abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 1, com certificado de aprovação (C.A.) para fins preventivistas.		



	- Treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI, evidenciando através de Lista de Presença com a Descrição do Conteúdo Programático.
Medidas de proteção existente	N.A – Não Aplicável.
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Cargo: Dentista	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Limite de Tolerância	N.A. – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A. – Não Aplicável
Medição	N.A. – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Sério		
Fonte Geradora	Atividades e Procedimentos de atendimento Médico e de Enfermagem em ambiente hospitalar. Possível contato com pacientes com moléstias infectocontagiosas, e com secreções humanas. Manuseio de perfuro cortante possivelmente contaminado.		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde: - Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. - Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Medidas Propostas	- Realizar exames médicos conforme PCMSO; - Imunização através de Vacinação; - Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto, calçados fechado, luvas de procedimentos ou luva cirúrgica, máscara tipo cirúrgica, todos com Certificado de Aprovação (CA); - Treinamento sobre uso guarda conservação e manutenção, evidenciando através de Lista de Presença com Descrição do Conteúdo Programático;
Recomendações de Segurança com Perfuro cortantes	- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte; - É proibido o reencape e a desconexão manual de agulhas; - Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança; - O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte; - Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes, realizar a abertura da CAT e monitorar o profissional acidentado junto a CCIH. - Desenvolver e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
Medidas de prevenção existentes	- Imunização através de Vacinação; - Luva de procedimento - C.A: 9618. - Máscara fácil EFB > 95%. - Óculos de Segurança - C.A: 10346 - Jaleco
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 14.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

E.M.E.I. Tainara Bairro Maia

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica, portas em madeira e vitrôs de ferro. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Dividido por setores: Salas de Aula, Cozinha, Pátio, Sala dos Professores, Diretoria e Secretaria.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Cargo: Copeiro	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e os visitantes da Prefeitura. Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, lavando pisos, peças,	



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade.

Cargo: Cozinheira	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Preparo de alimentos como bolos, lanches, sucos e merendas (cereais, verduras, legumes, etc.), noções básicas de higiene básica e pessoal, conhecimento e uso de utensílios de cozinha e limpeza da cozinha e refeitório.	

Cargo: Diretor Educacional	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar matrícula e rematrícula dos alunos; Fazer transferência dos alunos para outra escola; Auxiliar o diretor nos trabalhos diversos.	

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; participar das atividades do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do plano escolar e demais atividades; auxiliar os professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; atuar nas atividades de apoio e recuperação da aprendizagem; substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos; poderá reger classes livres quando por qualquer motivo não for possível atribuir esta classe ao Professor de Educação Básica I; terão sede de controle de exercício e período de trabalho definidos pela Divisão Municipal de Educação no ato das atribuições; serão designados de acordo com a necessidade da Administração para o exercício das funções nas instituições de ensino da rede municipal, enquanto perdurar a designação a sua sede de controle é a unidade escolar onde estiver atuando; exercerão a substituição no período do dia para o qual for designado no início do ano letivo, ou em outro período, de acordo com as necessidades da Administração; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Professor Educação Básica II – Disciplina Arte	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Reconhecer que a musicalização é o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo para formação global do ser humano. Trabalhar a música através de atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização, expressividade e percepção espacial. Reconhecer que o lúdico funciona como elemento motivado e de estímulo para o desenvolvimento da expressão musical onde a imitação, a percepção e a criação são os principais elementos deste processo, explorando som, ritmo e movimento oportunizando a descoberta e vivência pela criança. Compreender a importância da música na formação da criança. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Respeitar o eixo epistemológico da linguagem de sua formação específica em teatro, música, dança, artes visuais. Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região. Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento. Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas. Demonstrar capacidade de ler e analisar criticamente as formas de arte, identificar e reconhecer situações de intertextualidades entre as diversas linguagens artísticas e entre elas e outras áreas de conhecimento, mantendo sempre o princípio do eixo epistemológico de sua formação ao propor projetos de criação com os alunos. Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte. Reconhecer experiências que despertem a	



curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural. Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir do eixo epistemológico da linguagem de sua formação em música, teatro, dança ou artes visuais, ao desenvolver projetos na linguagem específica e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo. Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas. Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas. Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais, ferramentas e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, de acordo com sua formação, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula. Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimule o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e práxis criadora dos alunos. Ser capaz de operar com a práxis educativa em arte envolvendo o trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar de modo a buscar ultrapassar os limites e desafios apresentados pelas realidades escolares. Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos e alimentem o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar.

Cargo: Professor Coordenador Pedagógico	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Coordenar as atividades sob sua responsabilidade determinadas pelo Diretor e/ou pelo Secretário.	

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Ministrar aulas aos alunos do ensino básico; Coordenar todos os trabalhos pedagógicos do setor coordenação educacionais infantis.	

Cargo: Professor de Educação Básica	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e educação de jovens e adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Divisão Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de	



avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, , eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Divisão Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



E.E. Porto Primavera

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Mantida pela prefeitura somente a Cozinha.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Calor	Grupo	Físico
Medição	30,7 IBUTG <i>Cozinha – Próximo ao aparador</i>	Limite de Tolerância	26,7 IBUTG
	31,8 IBUTG <i>Cozinha – Próximo ao Forno</i>		26,7 IBUTG
Meio de Propagação	Aéreo		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Cozimento de alimentos		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação da pele, taquicardia, cansaço e estado de fadiga, aumento da circulação sanguínea e dos batimentos cardíacos, e perda excessiva de sais minerais pela sudorese.		
	Possíveis danos à saúde em longo prazo: - Hipertensão; Alteração do sistema cardiocirculatório.		
Medidas Propostas	- Realizar exames conforme PCMSO; - Prever reserva de água potável e em temperatura agradável; - Instalar sistema de Ventilação e exaustão;		
Medidas de prevenção existentes	- Fornecimento de água em temperatura agradável - Aberturas de ventilação natural		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 03.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que:		
	INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio em função do IBUTG estar acima dos limites de tolerância, conforme NR 15, anexo 03. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



E.E. Maria Aldenir de Carvalho

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e exaustores. Mantém somente a Cozinha.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

E.M.E.I.E.F. Nova Pontal

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica e em cimento desempenado. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Dividido por setores: Salas de aula, Cozinha/Copa, Sala dos professores, Sala de Informática e Sala de Vídeo.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; participar das atividades do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do plano escolar e demais atividades; auxiliar os professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; atuar nas atividades de apoio e recuperação da aprendizagem; substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos; poderá reger classes livres quando por qualquer motivo não for possível atribuir esta classe ao Professor de Educação Básica I; terão sede de controle de exercício e período de trabalho definidos pela Divisão Municipal de Educação no ato das atribuições; serão designados de acordo com a necessidade da Administração para o exercício das funções nas instituições de ensino da rede municipal, enquanto perdurar a designação a sua sede de controle é a unidade escolar onde estiver atuando; exercerão a substituição no período do dia para o qual for designado no início do ano letivo, ou em outro período, de acordo com as necessidades da Administração; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Disciplina Arte

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Reconhecer que a musicalização é o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo para formação global do ser humano. Trabalhar a música através de atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização, expressividade e percepção espacial.



Reconhecer que o lúdico funciona como elemento motivado e de estímulo para o desenvolvimento da expressão musical onde a imitação, a percepção e a criação são os principais elementos deste processo, explorando som, ritmo e movimento oportunizando a descoberta e vivência pela criança. Compreender a importância da música na formação da criança. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Respeitar o eixo epistemológico da linguagem de sua formação específica em teatro, música, dança, artes visuais. Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região. Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento. Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas. Demonstrar capacidade de ler e analisar criticamente as formas de arte, identificar e reconhecer situações de intertextualidades entre as diversas linguagens artísticas e entre elas e outras áreas de conhecimento, mantendo sempre o princípio do eixo epistemológico de sua formação ao propor projetos de criação com os alunos. Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte. Reconhecer experiências que despertem a curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural. Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir do eixo epistemológico da linguagem de sua formação em música, teatro, dança ou artes visuais, ao desenvolver projetos na linguagem específica e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo. Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem à ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas. Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas. Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais, ferramentas e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, de acordo com sua formação, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula. Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimulem o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

E.M.E.I.E.S. São João

Prédio em alvenaria. Piso em cerâmica e cimento desempenado. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Dividido por setores: Cozinha/Copa, Salas de Aula, Sala dos Professores.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2

Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; participar das atividades do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do plano escolar e demais atividades; auxiliar os professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; atuar nas atividades de apoio e recuperação da aprendizagem; substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos; poderá reger classes livres quando por qualquer motivo não for possível atribuir esta classe ao Professor de Educação Básica I; terão sede de controle de exercício e período de trabalho definidos pela Divisão Municipal de Educação no ato das atribuições; serão designados de acordo com a necessidade da Administração para o exercício das funções nas instituições de ensino da rede municipal, enquanto perdurar a designação a sua sede de controle é a unidade escolar onde estiver atuando; exercerão a substituição no período do dia para o qual for designado no início do ano letivo, ou em outro período, de acordo com as necessidades da Administração; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Ministrar aulas aos alunos do ensino básico; Coordenar todos os trabalhos pedagógicos do setor coordenação educacionais infantis.

Cargo: Professor de Educação Básica I

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4

Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e educação de jovens e adultos na zona urbana e rural. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Divisão Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo



pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, , eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Divisão Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Especifico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

E.E. Bonanza

Prédio em alvenaria, piso em cerâmica e em cimento desempenado. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Mantém somente a cozinha.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Cargo: Professor de Educação Básica I – Substituto	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; participar das atividades do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do plano escolar e demais atividades; auxiliar os professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; atuar nas atividades de apoio e recuperação da aprendizagem; substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos; poderá reger classes livres quando por qualquer motivo não for possível atribuir esta classe	



ao Professor de Educação Básica I; terão sede de controle de exercício e período de trabalho definidos pela Divisão Municipal de Educação no ato das atribuições; serão designados de acordo com a necessidade da Administração para o exercício das funções nas instituições de ensino da rede municipal, enquanto perdurar a designação a sua sede de controle é a unidade escolar onde estiver atuando; exercerão a substituição no período do dia para o qual for designado no início do ano letivo, ou em outro período, de acordo com as necessidades da Administração; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

E.E. Santa Marina
(Gleba XV de Novembro)

Prédio em alvenaria. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural. Mantém somente a cozinha.

Cargo: Professor de Educação Básica I	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e educação de jovens e adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Divisão Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/	



Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, , eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Divisão Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Especifico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Centro Educacional Franco Montoro

Prédio em alvenaria, piso em cimento desempenado, dividida em placas de madeira. Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores. Dividida por setores: Secretaria, Coordenadoria, Brinquedoteca, Área Comunitária, Cozinha e refeitório, Biblioteca, Auditório/ Pátio.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais	Nº de Funcionários
	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Especifico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Agricultura e Abastecimento

Prédio com base em alvenaria e paredes de madeiras, piso em madeira, Iluminação natural, auxiliada por lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural, auxiliada por ventiladores e ar-condicionado em algumas salas. Com unidade de Apoio na área rural (Gleba XV de Novembro), dividido por: Sala de pedidos (Caçamba, Óleo de Trator e Terra), Sala de reunião, refeitório, Coordenadoria CATI, Coordenadoria de Assistência, Engenharia CATI.
Unidade rural: Recepção e Diretoria.

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 4

Limpeza das escolas (pátio e salas de aulas e banheiros), limpeza cozinha-refeitório, ajuda a servir lanches e merenda aos alunos.

Cargo: Assistente de Departamento Agrário

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.

Cargo: Coordenador Agrícola

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Supervisionar os serviços da agricultura prestados pela Secretaria Municipal, bem como os relativos a convênios e acordos de cooperação técnica firmados com outras esferas de governo, com entidades públicas e privadas, visando garantir apoio ao produtor rural, entre outras atividades inerentes a este serviço.

Cargo: Diretor de Divisão

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Dirigir os serviços do Departamento, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das atribuições do setor.

Cargo: Encarregado de Seção

Nº de Funcionários

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um. Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações. Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Nº de Funcionários

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubação, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo; Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiência e pesquisas, para preservar a vida das plantas; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistema e técnica de exploração agrícola, formas de organização, condições e comercialização, para aumentar a produção das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; Executar planejamento agropecuário, para auxiliar os agropecuaristas da região; Elaborar relatórios de atividades e encaminhar para o órgão competente.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Cargo: Técnico Agropecuário	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Organizar o trabalho em áreas agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; Estudar as parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Dar instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades; Articular com a direção das empresas, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais, ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exame e decisão superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

Agente	Ausência de Risco Específico	Grupo	Inespecíficos
Recomendações	Realizar exames conforme PCMSO (NR 07).		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da ausência de amparo legal, conforme NR 15 e seus anexos. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

Cargo: Mecânico	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos pesados da Prefeitura Municipal de Rosana. Corrigir defeitos, consertos ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias. Procurar localizar, em todos os reparos que efetuar, as causas dos defeitos; executar manutenções preventivas, fazendo revisões mecânicas nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento. Executar outras atribuições afins, inclusive em motores a álcool e gasolina, se assim se fizer necessário. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.	

Cargo: Operador de Máquina Agrícola	Nº de Funcionários
	Masc.: 5 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 5
Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terreno e limpeza de vias, praças e jardins. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.	

Cargo: Operador de Máquina Pesada	Nº de Funcionários
	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retroescavadeira, auxiliar no transporte ou empilhamento de terra ou materiais, auxiliar na construção ou reparo de	



adutoras. Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes. Prestar serviços de reboque. Operar com rolos compactadores. Proceder ao transporte de aterros. Executar serviços de pavimentação. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade. Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade. Comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificação dos Riscos para os Cargos acima:

<i>Agente</i>	<i>Ruído</i>	<i>Grupo</i>	<i>Físico</i>
Nível de Ação	80.0 dB (A)	Limite de Tolerância	85.0 dB (A)
Medição	Leq 91,3 dB (A)		
Meio de Propagação	Aéreo		
Fonte Geradora	Ambiente de Trabalho		
Tempo de Exposição	08h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: Irritação do sistema nervoso, alterações do sistema cardiocirculatório, estresse e fadiga, aumento da frequência cardíaca, alterações constantes do limiar auditivo (TTS); Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: Hipertensão arterial, alterações do sistema digestivo, perda auditiva induzida por ruído ocupacional (P.A.I.R.O), impotência sexual, alteração do ciclo menstrual;		
Medidas Propostas	Manter máquinas e equipamentos mantidos, alinhados e lubrificados. Utilizar protetor auricular com CA e NRRSF com atenuação suficiente durante as operações com máquinas e equipamentos em setores ruidosos, quando adentrar a ambientes ruidosos.		
Medidas de proteção existente	Proteção auditiva: 15485; Capa de Chuva: 28191; Luva de Vaqueta: 27826; Bota de Segurança: 17137.		
Metodologia	Inspeção no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 01.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau médio (20%) em função da inexistência de medidas de controle, tais como fornecimento dos devidos equipamentos de proteção individual bem como a aplicação de treinamento referente ao uso, guarda e conservação dos EPI conforme NR 15, anexo 01, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

<i>Agente</i>	<i>Químico</i> (Poeiras Minerais)	<i>Grupo</i>	<i>Químico</i>
Nível de Ação	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	Vide anexo (6)		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Fonte Geradora	Trabalho com cimento, cal, areia, quebra de concreto.		



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
Prefeitura de Rosana
Núcleo Habitacional Primavera

Outubro/2013

Tempo de Exposição	Habitual
Efeito	04h00min
Medidas Propostas	Moderado
Medidas de proteção existente	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas; - Reações Alérgicas.
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho, conforme NR-15, Anexo 13.
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Descaracterizada em função da intensidade dos agentes estarem abaixo dos limites de tolerância conforme NR 15, anexo 13. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.

Agente	Derivados de Hidrocarbonetos	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	N.A – Não Aplicável	Nível de Ação	N.A – Não Aplicável
Medição	N.A – Não Aplicável		
Meio de Propagação	Aéreo e Contato		
Frequência	Habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Contato com óleo/graxa e solventes ao desmontar e montar veículos, e ao limpar peças utilizando diesel e solvente.		
Tempo de Exposição	Aproximadamente 03h00min		
Efeito	Possíveis danos à saúde em curto prazo: - Irritação das vias aéreas, cefaleia, reações alérgicas e intoxicação aguda. Possíveis danos à saúde em médio e longo prazo: - Sensibilização ao agente, alterações sanguíneas, alterações hepáticas e renais e doenças pulmonares e intoxicação crônica.		
Medidas Propostas	Medidas de controle preventivo e corretivo proposto: - Realizar exames conforme PCMSO; - Fornecer e fiscalizar o uso de Luva nitrílica ou Creme de Proteção contra Hidrocarbonetos, e Respirador PFF-II, com certificado de aprovação (C.A), com palestra sobre o uso, guarda, conservação e manutenção do EPI.		
Medidas de proteção existente	- Óculos de segurança – C.A: 10346.		
Metodologia	Inspeção realizada no local de trabalho conforme NR 15, Anexo 13.		
Conclusão	Considerando os mecanismos de ordem coletiva e/ou individual adotados pela empresa, conclui-se que: INSALUBRIDADE: Caracterizada em grau máximo (40%) em função da inexistência de medidas de controle conforme NR 15, anexo 13, NR 06 e Sumula 289. PERICULOSIDADE: Descaracterizada em função da inexistência de risco específico, conforme NR 16 e seus Anexos.		

OBJETIVOS DOS LEVANTAMENTOS

O presente relatório tem por finalidade atender ao pedido da empresa supracitada, sobre a avaliação dos **Riscos Químicos, Físicos e Biológicos**.

É conveniente e indispensável que os trabalhadores sejam cientificados dos riscos a que estão expostos, bem como, da preocupação por parte da empresa em eliminar os riscos e melhorar o ambiente de trabalho.

Atendidas as alterações recomendadas no P.P.R.A., deverá ser efetuada nova medição, pois mudam as situações dos agentes implicados.

CONSIDERAÇÕES

RISCOS BIOLÓGICOS: Este risco, representado pelos agentes vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, será atenuado pelo uso correto e constante de EPI adequados, porém jamais são eliminados e/ou neutralizados sem medidas de ordem coletiva como, ventilação local exaustiva e desinfecção contínua.

Estes agentes são formas de vida que, quando dotadas de ação patogênica agridem o organismo humano. Podem ser unicelulares ou pluricelulares, vistas com emprego de microscópio e olho nu respectivamente.

Recomenda-se utilizar, na higienização dos banheiros, luvas de PVC ou similar impermeável e botas de borracha evitando-se contato com águas contaminadas.

Dentre estes se destaca:

Bactérias: são micro-organismos unicelulares largamente espalhados na natureza e representados por seres vivos de natureza vegetal, que do ponto de vista ocupacional são responsáveis por tétano, brucelose, as salmoneloses, etc.

Vírus: são micro-organismos vivos de constituição proteica menor que as bactérias e, somente identificadas com auxílio de microscópio eletrônico. São responsáveis por inúmeras doenças denominadas viroses, tais como, gripe, hepatite infecciosa, febre amarela, rubéola, raiva, etc.

Fungos: são seres vivos eucarióticos, com um só núcleo, como as leveduras, ou multinucleados, como se observa entre os fungos filamentosos ou bolores. Seu citoplasma contém mitocôndrias e retículo endoplasmático rugoso. São heterotróficos e nutrem-se de matéria orgânica morta fungos saprofíticos, ou viva fungos parasitários. Suas células possuem vida independente e não se reúnem para formar tecidos verdadeiros.

Microrganismos: Formas de vida de dimensões microscópicas. Organismos visíveis individualmente apenas ao microscópio, que inclui bactérias, fungos, protozoários e vírus.

Príons: Partículas protéicas infecciosas que não possuem ácidos nucleicos.

Microrganismos geneticamente modificados: são aqueles em que o material genético (DNA) foi alterado por tecnologias da biotecnologia moderna, especialmente a tecnologia do DNA recombinante.

A biotecnologia moderna abrange métodos artificiais de alteração do material genético, isto é, não envolvendo cruzamentos ou recombinações genéticas naturais.

Reservatório: Pessoa, animal, objeto ou substância, em que um agente biológico pode persistir, manter sua viabilidade ou crescer e multiplicar-se, de modo a poder ser transmitido a um hospedeiro.

Resíduos de Serviços de Saúde: são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços de saúde que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final.

Segregação: Consiste na separação dos resíduos no momento e no local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos.

Recipiente de transporte: são os contenedores providos de rodas, destinados à coleta e transporte interno de resíduos de serviços de saúde.

Teratogenicidade: Propriedade de um agente químico, físico ou biológico de induzir desenvolvimento anormal, gestacionalmente ou na fase pós-natal, expressado pela letalidade, malformações, retardo do desenvolvimento ou aberração funcional.

Transmissibilidade: capacidade de transmissão de um agente a um hospedeiro. O período de transmissibilidade corresponde ao intervalo de tempo durante o qual um organismo elimina um agente biológico para reservatórios ou para um hospedeiro.

Turbulência aérea: Alteração da uniformidade do fluxo de ar laminar unidirecional (no caso, interior da Cabine de Segurança Biológica Classe II tipo B2).

Vacinação: processo visando obtenção de imunidade ativa e duradoura de um organismo. A imunidade ativa é a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.

Vetor: vetor é um organismo que transmite um agente biológico de uma fonte de exposição ou reservatório a um hospedeiro. Vias de entrada: tecidos ou órgãos por onde um agente penetra em um organismo, podendo ocasionar uma doença. A entrada pode ser por via cutânea (por contato direto com a pele), percutânea (através da pele), parenteral (por inoculação intravenosa, intramuscular, subcutânea), por contato direto com as mucosas, por via respiratória e por via oral (por ingestão).

Vias de transmissão: percurso feito pelo agente biológico a partir da fonte de exposição até o hospedeiro. A transmissão pode ocorrer das seguintes formas:

1. Direta: transmissão do agente biológico, sem a intermediação de veículos ou vetores.
2. Indireta: transmissão do agente biológico por meio de veículos ou vetores.

Virulência: É o grau de patogenicidade de um agente infeccioso.

Toxinas: substâncias químicas sintetizadas por organismos, que exercem efeitos biológicos adversos no ser humano.

Perfuro cortantes: que têm ponta ou gume, materiais utilizados para perfurar ou cortar.

Persistência do agente biológico no ambiente: capacidade do agente biológico de permanecer fora do hospedeiro, mantendo a possibilidade de causar doença.

Trabalhador Qualificado: aquele que comprova perante o empregador e a inspeção do trabalho uma das seguintes condições:

- a) capacitação na empresa, conforme o disposto na NR-32;
- b) capacitação mediante curso ministrado por instituições privadas ou públicas, desde que conduzido por profissional habilitado.

RADIAÇÃO IONIZANTE (ou simplesmente Radiação): qualquer partícula ou radiação eletromagnética que, ao interagir com a matéria, ioniza direta ou indiretamente seus átomos ou moléculas.

Instalação Radiativa: estabelecimento ou instalação onde se produzem, utilizam, transportam ou armazenam fontes de radiação. Excetuam-se desta definição:

- a) as instalações nucleares;
- b) os veículos transportadores de fontes de radiação quando estas não são partes integrantes dos mesmos.

Material Radioativo: material que contém substâncias ou elementos emissores de radiação ionizante.

Monitor de Contaminação: instrumento com capacidade para medir níveis de radiação em unidades estabelecidas pelos limites derivados de contaminação de superfície de acordo com a Norma CNEN NE- 3.01.

Monitor de Radiação: medidor de grandezas e parâmetros para fins de controle ou de avaliação da exposição à radiação presente em pessoas ou em superfícies de objetos, o qual possui a função de fornecer sinais de alerta ou alarme em condições específicas.

Monitoração Ambiental: medição contínua, periódica ou especial de grandezas radiológicas no meio ambiente, para fins de radioproteção.

Monitoração de Área: avaliação e controle das condições radiológicas das áreas de uma instalação, incluindo medição de grandezas relativas a:

- a) campos externos de radiação;
- b) contaminação de superfícies;
- c) contaminação atmosférica.

Monitoração Individual: Monitoração por meio de dosímetros individuais colocados sobre o corpo do indivíduo para fins de controle das exposições ocupacionais.

A monitoração individual tem a função primária de avaliar a dose no indivíduo monitorado. Também pode ser utilizada para verificar a adequação do plano de proteção radiológica às atividades da instalação.

Monitoração Radiológica (ou simplesmente Monitoração): medição de grandezas relativas e parâmetros relativos à radioproteção, para fins de avaliação e controle das condições radiológicas das áreas de uma instalação ou do meio ambiente, de exposições ou de materiais radioativos e materiais nucleares, incluindo a interpretação de resultados.

Mutagenicidade: capacidade que alguns agentes possuem de induzir mutações em organismos a eles expostos.

Mutações: são alterações geralmente permanentes na sequência de nucleotídeos do DNA, podendo causar uma ou mais alterações fenotípicas. As mutações podem ter caráter hereditário.

Plano de Proteção Radiológica: documento exigido para fins de licenciamento da instalação, que estabelece o sistema de radioproteção a ser implantado pelo serviço de radioproteção.

Princípio de Otimização: estabelece que o projeto, o planejamento do uso e a operação de instalação e de fontes de radiação devem ser feitos de modo a garantir que as operações sejam tão reduzidas quanto razoavelmente exequível, levando-se em consideração fatores sociais e econômicos.

Programa de Garantia da Qualidade: Conjunto de ações sistemáticas e planejadas visando garantir a confiabilidade adequada quanto ao funcionamento de uma estrutura, sistema,

componentes ou procedimentos, de acordo com um padrão aprovado.

Em radiodiagnóstico, estas ações devem resultar na produção continuada de imagens de alta qualidade com o mínimo de exposição para os pacientes e operadores.

Radiação Ionizante (ou simplesmente Radiação): qualquer partícula ou radiação eletromagnética que, ao interagir com a matéria, ioniza direta ou indiretamente seus átomos ou moléculas.

Radiofármaco: substância radioativa cujas propriedades físicas, químicas e biológicas, fazem com que seja apropriada para uso em seres humanos.

Radionuclídeo: isótopo instável de um elemento que decai ou se desintegra espontaneamente, emitindo radiação.

Radioproteção: conjunto de medidas que visa proteger o ser humano, seus descendentes e o meio ambiente de possíveis efeitos indesejados causados pela radiação ionizante, de acordo com princípios básicos estabelecidos pela CNEN.

Radioterapia: aplicação médica da radiação ionizante para fins terapêuticos.

Rejeito Radioativo: Qualquer material resultante de atividades humanas cuja reutilização seja imprópria ou não previsível e que contenha Radionuclídeo em quantidades superiores aos limites de isenção estabelecidos na norma CNEN-NE-6.05, ou em outra que venha a substituí-la.

Serviço de Medicina Nuclear: instalação médica específica para aplicação de radiofármacos em pacientes, para propósitos terapêuticos e/ou diagnósticos.

Serviço de Proteção Radiológica: entidade constituída especificamente com vistas à execução e manutenção do plano de radioproteção de uma instalação. Essa designação não tem caráter obrigatório, servindo simplesmente como referência.

Serviço de Radiodiagnóstico Médico: Estabelecimento, ou setor definido do estabelecimento ou instituição ou especialidade médica que emprega radiações ionizantes para fazer diagnóstico através de imagens radiológicas e/ou radiografias.

Serviço de Radiodiagnóstico Odontológico: Estabelecimento, ou setor definido do estabelecimento ou instituição ou especialidade odontológica que emprega radiações ionizantes para fazer diagnósticos através de imagens radiológicas e/ou radiografias. Nesta definição estão incluídos os consultórios odontológicos com equipamento de raios X diagnósticos.

Serviço de Radioterapia: instalação específica para aplicação médica da radiação ionizante para fins terapêuticos com utilização de fontes seladas ou feixes de radiação.

Símbolo Internacional da Radiação Ionizante: símbolo utilizado internacionalmente para indicar a presença de radiação ionizante. Deve ser acompanhado de um texto descrevendo o emprego da radiação ionizante.

Simuladores de fontes seladas: invólucros vazios, para enclausurar material radioativo, utilizados em treinamentos de braquiterapia.

Titular da Instalação Radiativa: Responsável legal pelo estabelecimento para o qual foi outorgada uma licença ou outro tipo de autorização.

Trabalhadores ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes: trabalhador que, em consequência do seu trabalho a serviço da instalação radiativa, possa vir a receber, por ano, doses superiores aos limites primários para indivíduos do público, estabelecidos na

Norma CNEN-NE 3.01 "Diretrizes Básicas de Radioproteção" para indivíduos do público.

Trabalhador para ocupacionalmente exposto às radiações ionizantes: trabalhador cujas atividades laborais não estão relacionadas diretamente às radiações ionizantes, mas que ocasionalmente também podem vir a receber doses superiores aos limites primários estabelecidos na Norma CNEN-NE 3.01 "Diretrizes Básicas de Radioproteção" para indivíduos do público.

RUÍDO: O ruído é um agente físico caracterizado por um fenômeno físico, constituído de uma mistura de sons e de frequências não lineares, cuja grandeza é representada pela medida de pressão sonora decibel, corrigida no circuito de compensação A , que demonstra a reação do ouvido humano aos estímulos do som (dB(A)). Conforme preconiza a NR-9 item 9.3.6-B, o Nível de Ação para ruído se deve ser iniciado a uma dose de ruído superior a 50% do estabelecido pela legislação trabalhista em vigor (NR-15).

RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES: Com origem na movimentação de cargas elétricas, são formas de energia que não possuem energia suficiente para ionizar os átomos com as quais interagem, e variam em frequência, comprimento de onda e nível energético, produzindo assim diferentes efeitos físicos e biológicos. As mais conhecidas são: Luz visível, Infravermelho, Ultravioleta, Micro ondas de aquecimento, Micro ondas de radio telecomunicações, corrente elétrica, porém as mais encontradas na indústria são as Radiações Ultravioleta e Infravermelha.

Radiação Ultravioleta: Presente nas operações de soldadura por corte oxiacetilenico e na soldadura por arco elétrico.

A Radiação ultravioleta tem poder de penetração no organismo relativamente fraco, e seus efeitos no organismo se restringem geralmente aos olhos e à pele, causando inflamação no globo ocular (como a querato conjuntivite, considerada uma doença profissional nos soldadores), queimaduras cutâneas, envelhecimento precoce da pele, foto sensibilização dos tecidos biológicos expostos, e em exposições prolongadas, pode exercer efeito carcinogênico sobre a pele.

As medidas de proteção consistem fundamentalmente em: atuação sobre a fonte emissora, impedindo a propagação da radiação no ambiente; a redução no tempo de exposição; a proteção pessoal: proteção da pele através de vestuário adequado, luvas e cremes protetores, e a proteção dos olhos através de óculos com filtro UV adequado.

Radiação Infravermelha: A exposição pode ocorrer quando uma superfície tenha a temperatura mais elevada que a do receptor, podendo ser usada para promover o aquecimento localizado de uma superfície.

A Radiação Infravermelha é perceptível como uma sensação de aquecimento da pele, dependendo do seu comprimento de onda, energia, e tempo de exposição, podendo causar vários efeitos negativos ao organismo, como queimaduras de pele, aumento persistente da pigmentação cutânea, e lesões nos olhos.

Para proteção do trabalhador é recomendável a utilização de vestuário de trabalho, óculos e viseiras com filtro contra radiação infravermelha.

CALOR: O Calor é um agente físico presente em grande parte das atividades profissionais.

O trabalhador exposto à sobrecarga térmica poderá sofrer de fadiga, ocorrendo falhas na percepção e no raciocínio e sérias perturbações psicológicas que podem produzir esgotamento

físico e prostrações.

As quatro principais categorias de doenças provocadas pelo calor são: Exaustão do Calor; Desidratação; Cãibra do Calor; Choque térmico.

A Avaliação Ocupacional do Calor leva em consideração todos os parâmetros que influem na sobrecarga térmica a que estão submetidos os trabalhadores, quantificando cada um desses parâmetros e obtendo resultados que expressam as condições reais de exposição.

Os cinco fatores considerados na avaliação do calor são: Temperatura do Ar; Umidade Relativa do Ar; Velocidade do Ar; Calor Radiante; Tipo de Atividade exercida pelo trabalhador.

A legislação brasileira estabelece que a exposição ocupacional ao Calor deve ser avaliada pelo Índice de bulbo úmido – termômetro de globo (IBUTG), que consiste em um Índice de Sobrecarga Térmica definido por uma equação matemática que correlaciona os parâmetros medidos no ambiente de trabalho.

DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS: São compostos formados exclusivamente por Carbono e Hidrogênio. Derivados do Petróleo, os Hidrocarbonetos estão presentes em óleos, graxas, lubrificantes, solventes, e removedores. A exposição do trabalhador aos Hidrocarbonetos sem a devida proteção pode causar diversos danos à saúde, desde irritação e inflamação na pele, olhos, e sistema respiratório a alterações no sistema hematopoiético, perfuração no septo nasal e alterações hepáticas e renais.

FUMOS METÁLICOS: São minúsculas partículas sólidas que surgem em processos de soldadura, quando um material sólido se evapora e ao arrefecer condensa. A inalação dos fumos metálicos contendo Chumbo provoca Irritação das vias aéreas, cefaléia, reações alérgicas, anemia, e em caso de exposição a altas concentrações por período prolongado, pode levar à intoxicação sistêmica.

Referências Bibliográficas

Segurança e Medicina do Trabalho lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, portaria 3.214 de 8 de Junho de 1978.

NR1 - Disposições Gerais

NR2 - Inspeção Prévia

NR3 - Embargo ou Interdição

NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

NR6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI

NR7 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NR8 – Edificações

NR9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais

NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

NR12 - Máquinas e Equipamentos

NR13 - Caldeiras e Vasos de Pressão

NR14 – Fornos

NR15 - Atividades e Operações Insalubres

NR16 - Atividades e Operações Perigosas

NR17 – Ergonomia

NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

NR19 - Explosivos

NR20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

NR21 - Trabalho a Céu Aberto

NR22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

NR23 - Proteção Contra Incêndios

NR24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

NR25 - Resíduos Industriais

NR26 - Sinalização de Segurança

NR27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho

NR28 - Fiscalização e Penalidades

NR29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

NR30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário.

NR31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.

NR32 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde

NR33 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

NR34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval.

NR35 - Trabalho em Altura.

NR36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

NHO - Funda Centro Avaliação de Exposições Ocupacionais

IN 99 - Instrução Normativa 99 de 05 de Dezembro de 2003

ISO – International Organization Standardization

Cronograma de Atividades

Atividade	Nov 13	Dez 13	Jan 14	Fev 14	Mar 14	Abr 14	Mai 14	Jun 14	Jul 14	Ago 14	Set 14	Out 14
1 - NR-01 - Elaboração e aplicação de Ordens de Serviços por Função.			X	X	X	X						
2 - NR-05 - CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.				X	X	X						
3 - NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual.			X	X								
4 - NR-07 - Primeiros Socorros.				X	X	X						
5 - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.				X	X	X						
6 - NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. - CAPACITAÇÃO						X	X	X				
7 - NR-23 - Proteção contra Incêndio.				X	X	X	X					
8 - NR-35 - Trabalho em Altura - CAPACITAÇÃO.				X	X	X						
9- Sinalização - Líquido Inflamável.				X	X	X						
10 - Embalagens de Produtos Químicos.				X	X	X						
11 - Transporte de Líquidos Inflamáveis e Abastecimento de Máquinas em campo.				X	X	X						
12 - MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.				X	X	X						
13 - Treinamento de Direção Defensiva.				X	X	X						
14 - NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.				X	X	X	X					
15 - NR-09 - REVISÃO DO PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.												X

Informações Adicionais das Atividades

Responsável: Prefeitura de Rosana - SP	
1 - NR-01 - Elaboração e aplicação de Ordens de Serviços por Função.	- Desenvolver/ Atualizar as Ordens de Serviço a fim de evitar desvios de função bem como orientar os colaboradores quanto o desenvolvimento correto de suas atividades, atendendo à NR-01, item 1.7.
2 - NR-05 - CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.	- Promover o Processo eleitoral para eleição dos membros da CIPA. - Promover o Treinamento dos membros da CIPA. - Apoiar o funcionamento e as ações da CIPA, conforme determinado na NR-05.
3 - NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual.	- Desenvolver a Ficha de EPI para cada trabalhador. - Treinar as lideranças sobre a importância de estimular e cobrar da equipe o uso dos EPI. - Treinar todos os trabalhadores sobre o uso de EPI, orientando-os sobre a razão do uso do EPI, o uso correto, a guarda e conservação, e esclarecer que a recusa injustificada ao uso constitui Ato Faltoso, passível de punição nos termos da CLT. Evidenciar a realização do treinamento através de lista de presença com descrição do conteúdo programático. - Fornecer a cada trabalhador todos os EPI recomendados no PPRA, anotar na Ficha de EPI cada EPI entregue ao trabalhador, colhendo no ato a assinatura do trabalhador. - Substituir os EPI sempre que necessário.
4 - NR-07 - Primeiros Socorros.	- Aplicar treinamento de noções básicas de Primeiros Socorros, conforme determina a NR-07, item 7.5.1.
5 - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.	- Toda instalação elétrica deve ser projetada e executada de modo a prevenir choque elétrico e descargas atmosféricas; - Deve ser evitado o uso de "benjamins", - Toda fiação elétrica deve ficar protegida por eletro dutos ou calhas, e as tomadas através de espelhos. - Identificar todos os quadros de energia e telefones; - Somente profissional qualificado poderá instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas. - Instalações elétricas em áreas sujeitas à formação de atmosfera explosiva (Áreas Classificadas) devem possuir o nível de proteção adequado. -- OBS. Painéis elétricos devem possuir sinalização, e serem mantidos trancados com cadeado.
6 - NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. - CAPACITAÇÃO	- Promover treinamento de Capacitação aos motoristas, conforme NR-20, Anexo I: "1. - As instalações que desenvolvem atividades de manuseio, armazenamento, manipulação e transporte com gases inflamáveis acima de 1 ton. até 2 ton. e de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis acima de 1 m ³ até 10 m ³ ..." "1.1 - O empregador deve treinar, no mínimo, três trabalhadores da instalação que estejam diretamente envolvidos com inflamáveis e/ou líquidos combustíveis, em

	curso Básico previsto no Anexo II."
7 – NR-23 - Proteção contra Incêndio.	- Desenvolver projeto de sistemas de proteção e combate a incêndio nos prédios públicos. O projeto deve ser desenvolvido por profissional habilitado, baseado nas Instruções Técnicas específicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. - Treinar os trabalhadores em Prevenção e Combate a princípios de Incêndio, conforme determina a NR-23, item 23.1.1 e legislação estadual pertinente (Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros). - Inspeccionar periodicamente os extintores, cumprindo os prazos de manutenção e recarga.
8 – NR-35 – Trabalho em Altura – CAPACITAÇÃO.	- Promover treinamento de Capacitação para Trabalho em Altura aos trabalhadores que executam habitual ou eventualmente trabalhos em altura.
9- Sinalização – Líquido Inflamável.	- Manter sinalizadas as áreas de estoque, armazenamento temporário e utilização de líquidos Inflamáveis.
10 – Embalagens de Produtos Químicos.	- Produtos químicos de qualquer natureza que são fracionados e acondicionados em frascos e bisnagas: Os frascos devem conter de maneira clara a identificação do conteúdo, ou a reprodução do rótulo da embalagem original.
11 – Transporte de Líquidos Inflamáveis e Abastecimento de Máquinas em campo.	- O transporte de líquidos inflamáveis e o abastecimento de máquinas e equipamentos deve ser feito utilizando veículo preparado para esse fim (caminhão comboio), devidamente sinalizado e dotado de tanque de armazenamento e bomba para abastecimento.
12 – MOPP – Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.	- Promover aos Motoristas a Capacitação ou Reciclagem no curso para segurança na Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.
13 – Treinamentos de Direção Defensiva.	- Aplicar treinamento de Direção Defensiva aos Motoristas de veículos leves, pesados e especiais.
14 – NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. TREINAMENTO DE SEGURANÇA NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta Norma, para a prevenção de acidentes e doenças.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
ANEXOS

Outubro/2013

15 - NR-09 - Revisão do PPRA
(Programa de Prevenção de
Riscos Ambientais).

- Efetuar a revisão anual do PPRA.

Observações Gerais

1. Todas as medidas propostas neste documento devem ser avaliadas a cada ano e replicadas caso necessário, ou seja, quando houver:

- Inclusão de novas funções;
- Aquisição de novos equipamentos, máquinas e ferramentas;
- Vencimento de laudos, certificados e outros;

2. Os treinamentos, cursos, palestras e outras formas de capacitação devem ser registradas em lista de presença com descrição do conteúdo programático bem como quando possível ocorrer a geração de certificado conforme descrito nos quadros de risco contidos neste;

3. Todos os riscos existentes nas atividades realizadas pela empresa bem como as formas de controle dos mesmos deverão ser comunicado aos colaboradores conforme item 2 deste;

4. A divulgação de resultados e informações pertinentes as atividades de segurança e medicina do trabalho poderão ser divulgadas através de cartazes, murais, DS (diálogos de segurança) e outros;

* Esses procedimentos tem a finalidade de gerar histórico administrativo das atividades desenvolvidas.



PPRA/ LTCAT
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
ANEXOS

Outubro/2013

Fechamento

O presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA e Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT foram elaborados e redigidos de forma a expressar a verdade, das condições e situação encontradas à data ou período dos levantamentos.

Este trabalho possui **165 (Cento e Sessenta e Cinco)** folhas impressas somente em seu anverso, sendo esta datada e assinada por seus responsáveis técnicos, **Leonardo Martins Pereira e Leandro de Oliveira.**

Lembramos que os resultados refletem as condições existentes nos dias em que foram efetuadas as avaliações, podendo haver variações caso haja mudanças nos processos, materiais e insumos, métodos de trabalho e arranjo físico setorial.

Lençóis Paulista, 01 de Outubro de 2013.

Leonardo Martins Pereira

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA/SP 5062738575

Leandro de Oliveira

Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/SP 31.313